

----- MANDATO 2021-2025 -----
----- ATA DA 80ª. REUNIÃO ORDINÁRIA -----
----- DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES, -----
----- REALIZADA EM 2024-12-18 NO PALÁCIO -----
----- DOS MARQUESES DA PRAIA E DE -----
----- MONFORTE, NA MEALHADA, EM LOURES.--

--- A Sra. Presidente da Câmara em Exercício declarou aberta a reunião eram nove horas e quarenta e dois minutos, com a presença inicial das Sras. Vereadoras e dos senhores Vereadores: -----

---- BRUNO MIGUEL DE OLIVEIRA NUNES-----
---- FERNANDA MARIA CARDOSO SANTOS-----
---- GONÇALO FILIPE VINTÉM CAROÇO -----
---- NUNO RICARDO CONCEIÇÃO DIAS-----
---- NELSON CÉSAR GONÇALVES BATISTA -----
---- PAULA ALEXANDRA FLORA DA COSTA MAGALHÃES -----
---- TIAGO FARINHA MATIAS-----
---- VASCO ANTÓNIO PINHÃO RAMOS TELES TOUGUINHA -----

PONTO UM - Dada a circunstância de o Sr. Vereador Paulo Jorge Piteira Leão, se encontrar impossibilitado de comparecer à reunião, esteve presente a Sra. Vânia Isabel Marques Pereira Campaniço, tendo a câmara deliberado justificar a falta do Sr. Vereador Paulo Jorge Piteira Leão, à presente reunião.-----

A Câmara deliberou justificar a falta do Sr. Presidente da Câmara por este se encontrar impossibilitado de comparecer à reunião -----

--- Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2), de dois mil e vinte e quatro, dezembro, dezasseis, que registava um total de disponibilidades para o dia seguinte no montante de vinte e seis milhões, seiscentos e vinte mil, trezentos e setenta e quatro euro e setenta e um cêntimo. -----

--- Da Ordem do Dia previamente distribuída constavam os assuntos seguintes:

PONTO 1. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 804/2024- SUBSCRITA
----- PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A 11.ª
----- ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE
----- 2024 E OPÇÕES DO PLANO 2024-2028 -----

PONTO 2. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 805/2024- SUBSCRITA
----- PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR AS
----- CLÁUSULAS CONTRATUAIS CONSTANTES DA MINUTA DE
----- CONTRATO DE EMPRÉSTIMO, A MÉDIO E LONGO PRAZO,
----- REFERENTE AO INVESTIMENTO “ESCOLA BÁSICA N.º 5
----- CAMARATE - OBRA” -----

PONTO 3. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 806/2024- SUBSCRITA
----- PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR AS
----- CLÁUSULAS CONTRATUAIS CONSTANTES DA MINUTA DE
----- CONTRATO DE EMPRÉSTIMO, A MÉDIO E LONGO PRAZO,
----- REFERENTE AO INVESTIMENTO “ESCOLA BÁSICA GASPAR
----- CORREIA”-----

PONTO 4. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 807/2024- SUBSCRITA
----- PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR AS
----- CLÁUSULAS CONTRATUAIS CONSTANTES DA MINUTA DE
----- CONTRATO DE EMPRÉSTIMO, A MÉDIO E LONGO PRAZO,
----- REFERENTE AO INVESTIMENTO “CENTRO DE EMERGÊNCIA
----- TEMPORÁRIO S. SEBASTIÃO GUERREIROS” -----

PONTO 5. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 808/2024- SUBSCRITA
----- PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR AS
----- CLÁUSULAS CONTRATUAIS CONSTANTES DA MINUTA DE
----- CONTRATO DE EMPRÉSTIMO, A MÉDIO E LONGO PRAZO,

----- REFERENTE AO INVESTIMENTO “COMPLEXO DESPORTIVO
----- MUNICIPAL”-----

PONTO 6. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 809/2024- SUBSCRITA
----- PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR AS
----- CLÁUSULAS CONTRATUAIS CONSTANTES DA MINUTA DE
----- CONTRATO DE EMPRÉSTIMO, A MÉDIO E LONGO PRAZO,
----- REFERENTE AO INVESTIMENTO “ADAPTAÇÃO DAS RUAS DO
----- INTERIOR DA BOBADELA À SAÍDA DA A1” -----

PONTO 7. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 810/2024- SUBSCRITA PELO
----- SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR AS
----- CLÁUSULAS CONTRATUAIS CONSTANTES DA MINUTA DE
----- CONTRATO DE EMPRÉSTIMO, A MÉDIO E LONGO PRAZO,
----- REFERENTE AO INVESTIMENTO “UNIDADE DE SAÚDE
----- FAMILIAR DE CAMARATE”-----

PONTO 8. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 811/2024- SUBSCRITA
----- PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR AS
----- CLÁUSULAS CONTRATUAIS CONSTANTES DA MINUTA DE
----- CONTRATO DE EMPRÉSTIMO, A MÉDIO E LONGO PRAZO,
----- REFERENTE AO INVESTIMENTO “QUARTEL DA GNR
----- BUCELAS” -----

PONTO 9. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 812/2024- SUBSCRITA
----- PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR AS
----- CLÁUSULAS CONTRATUAIS CONSTANTES DA MINUTA DE
----- CONTRATO DE EMPRÉSTIMO, A MÉDIO E LONGO PRAZO,
----- REFERENTE AO INVESTIMENTO “ESCOLA BÁSICA MARIA
----- VELEDA” -----

PONTO 10. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 813/2024- SUBSCRITA
----- PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR AS

----- CLÁUSULAS CONTRATUAIS CONSTANTES DA MINUTA DE
----- CONTRATO DE EMPRÉSTIMO, A MÉDIO E LONGO PRAZO,
----- REFERENTE AO INVESTIMENTO “CENTRO VETERINÁRIO
----- MUNICIPAL (CRO)” -----

PONTO 11. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 814/2024- SUBSCRITA
----- PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
----- TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA OS AGRUPAMENTOS
----- DE ESCOLAS, NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA
----- - AUXÍLIOS ECONÓMICOS (ACERTOS ANO LETIVO 2024/2025)

PONTO 12. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 815/2024- SUBSCRITA
----- PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
----- TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA OS AGRUPAMENTOS
----- DE ESCOLAS GENERAL HUMBERTO DELGADO, MARIA KEIL
----- E ESCOLA SECUNDÁRIA DE CAMARATE, NO ÂMBITO DA
----- "EDUCAÇÃO NO CENTRO" -----

PONTO 13. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 816/2024- SUBSCRITA
----- PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
----- TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS FREGUESIAS E
----- UNIÕES DE FREGUESIAS DO CONCELHO DE LOURES NO
----- ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO ATO ELEITORAL RELATIVO À
----- ELEIÇÃO INTERCALAR DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA -----

PONTO 14. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 817/2024- SUBSCRITA
----- PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
----- RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DATADO DE 10.12.2024
----- RELATIVO À RETIFICAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS,
----- NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE
----- SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE
----- SEGURANÇA E SAÚDE, POR LOTES, REFERENTE ÀS
----- EMPREITADAS DE BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA

----- GASPAR CORREIA, NA PORTELA (LOTE I) E BENEFICIAÇÃO
----- E CONSTRUÇÃO DE NOVO JARDIM DE INFÂNCIA DA
----- ESCOLA BÁSICA DO INFANTADO (LOTE II) -----

PONTO 15. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 818/2024- SUBSCRITA
----- PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - O
----- INICIO DO PROCEDIMENTO; - A FIXAÇÃO DO PRAZO PARA A
----- CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE
----- CONTRIBUTOS; - A RESPECTIVA PUBLICITAÇÃO; VISANDO A
----- ELABORAÇÃO DO “REGULAMENTO MUNICIPAL PARA
----- ATIVIDADES DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES” -----

PONTO 16. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 819/2024- SUBSCRITA
----- PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR: - A
----- ACEITAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTO DA EQUIPA
----- TÉCNICA E RESPECTIVO INÍCIO DE FUNÇÕES; - A MINUTA DA
----- MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO; - A DELEGAÇÃO
----- NO PRESIDENTE DA CÂMARA DA COMPETÊNCIA PARA
----- APRECIAR EVENTUAIS RECLAMAÇÕES APRESENTADAS À
----- MINUTA; REFERENTE À “EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA
----- URBANIZAÇÃO MUNICIPAL DA QUINTA DAS MÓS – LOTE 2,
----- CAMARATE” -----

PONTO 17. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 820/2024- SUBSCRITA
----- PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR O
----- CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO
----- DE LOURES E A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE
----- SAÚDE, IP -----

PONTO 18. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 821/2024- SUBSCRITA
----- PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR O ACORDO
----- DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE

----- LOURES E A ASSOCIAÇÃO PARA A IGUALDADE -
----- AEQUALITAS E A RESPETIVA MINUTA -----

PONTO 19. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 822/2024- SUBSCRITA
----- PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A
----- ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 08/76, EM
----- SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS, NA UNIÃO DAS
----- FREGUESIAS DE SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS E
----- FRIELAS (PROC.º Nº 77.745/URB_L_L/2024 – JUNTATEORIA,
----- LDA) -----

PONTO 20. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 823/2024- SUBSCRITA
----- PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A
----- ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 05/2019, NA
----- URBANIZAÇÃO QUINTA DA VITÓRIA, NA PORTELA, NA
----- FREGUESIA DE LOURES (PROC.º Nº 72.201/URB_L_L/2022 –
----- INNEVOA – PROJETOS NEGÓCIOS PROMOÇÕES, S.A.)-----

PONTO 21. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 790/2024- SUBSCRITA
----- PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A
----- ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 09/2005, NA
----- QUINTA DO INQUISIDOR, NO BARRO, NA FREGUESIA DE
----- LOURES (PROC.º Nº 77.189/URB_L_L/2024 – CONSTRUÇÕES
----- INOCÊNCIO & FILHOS, LDA.)-----

PONTO 22. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 824/2024- SUBSCRITA
----- PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A
----- DELIMITAÇÃO DA ÁREA URBANA DE GÉNESE ILEGAL E A
----- DEFINIÇÃO DA MODALIDADE DE RECONVERSÃO DE
----- OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, POR INICIATIVA DOS
----- PROPRIETÁRIOS, EM PINTÉUS -----

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

--- Neste ponto foram proferidas as seguintes intervenções: ---

A SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Senhores Vereadores, por impossibilidade de última hora do senhor Presidente da Câmara em estar connosco nesta reunião, dou início à mesma no Período de Antes da Ordem do Dia.

O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: Senhora Presidente em exercício, gostaria de colocar duas questões: a primeira está relacionada com as Marinhas do Tejo, em Santa Iria de Azoia, relativamente ao ponto de situação atual daquilo que se passa, neste momento, naquela zona, em particular se houve avanços no sentido da população conseguir alguma alternativa habitacional. Questiono se isso aconteceu com alguma família e que perspectivas tem esta Câmara, para que se resolva da melhor forma possível a situação que está ali criada.

Uma outra questão, também relacionada com esta situação, tem a ver com o facto da senhora Presidente em Exercício ter referido, na última quinta-feira, que teria enviado uma proposta à Segurança Social. Assim, gostaríamos de conhecer essa proposta, ou, pelo menos, que proposta final foi possível garantir com a Segurança Social para esta situação em particular.

Por último gostaríamos de perceber se a Câmara encetou algum contato com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, no sentido de aplicar algum dos programas disponíveis para situações de emergência como é esta em Santa Iria de Azóia.

Uma outra questão, diferente da anterior, tem a ver com algo que já coloquei aqui por várias vezes nesta reunião de Câmara, sobre a qual ainda não obtive qualquer resposta, sobre quando é que os SIMAR pretendem tratar do buraco existente na escola José Cardoso Pires, junto ao pavilhão desportivo, onde passam as crianças.

A VEREADORA, SENHORA FERNANDA SANTOS: Senhora Presidente em Exercício, vou fazer uma declaração política juntamente com a colocação de uma questão. Tomámos conhecimento através da comunicação social, do novo projeto piloto de reorganização das urgências de obstetrícia e ginecologia, que afeta, de forma direta, todas as grávidas do nosso concelho, quer as que são servidas pelo Hospital Beatriz Ângelo, quer todas as da zona oriental que são servidas pelos hospitais da Unidade Local de Saúde do Hospital de São José, situação sobre a qual somos veemente contra. -----

Neste momento trata-se de mais um atentado aos direitos da mulher grávida e de outras mulheres que tenham problemas ginecológicos que necessitem de recorrer às urgências. Há muito tempo que esta “ameaça” de reorganização de serviços nos colocava muitas dúvidas sobre esta questão e, mais uma vez, consideramos que foi dado mais um golpe no Serviço Nacional de Saúde e nos direitos de todas as mulheres que recorrem a estes dois serviços em particular. A questão que quero colocar é saber se o Executivo em funções, mediante esta situação, tomou alguma posição perante o Ministério da Saúde e a senhora Ministra da Saúde. Gostaríamos de conhecer essa posição de forma oficial, que fosse dada nota a toda a Câmara Municipal sobre a sua posição, dado que consideramos que é uma situação inadmissível. -----

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhora Presidente em Exercício, penso que não temos de ter elefantes na sala. Na última reunião da Assembleia Municipal de Loures tivemos um dos dias mais vergonhosos a que esta casa assistiu, em consequência da instrumentalização que foi feita, principalmente por dois partidos que assumiram, claramente, o que estavam a fazer e pela forma como instrumentalizaram as pessoas que se dirigiram à Assembleia Municipal. Daí o meu repúdio completo pela postura, quer do Partido Comunista Português, quer do Bloco de Esquerda. -----

No decorrer da discussão todos assistimos a que um Vereador da Coligação Democrática Unitária se levantou, foi atrás daquele pilar, quando as pessoas já estavam a abandonar a sala, para voltarem. As pessoas voltaram, não tiveram qualquer atitude ameaçadora, porque se comportaram condignamente, mas

foram instadas a não sair da sala sem nenhuma resposta, quando as respostas que existiam na altura, para quem estava de boa fé, tinham sido dadas. -----

Em relação a esta questão, porque foi um tema muito falado, gostava que fosse confirmado, aqui em reunião de Câmara, quantas destas pessoas são ilegais. Não é por serem ilegais que não têm direito a uma habitação, a ter uma vida condigna e a ter condições de saúde e segurança. Mas há uma situação que a extrema esquerda tem alavancado em Portugal que é constantemente dizer, em fóruns públicos, que a Constituição prevê e que existe um direito constitucional que é o direito à habitação. -----

Convém explicar às pessoas que o direito à habitação, consagrado na Constituição chama-se, em direito constitucional, um direito constitucional programático, o que significa que o programa do Governo deverá ir ao encontro desse objetivo. Mas, em momento algum a Constituição portuguesa diz que o Estado tem de dar uma casa a toda a gente. Isso são direitos absolutos da Constituição como, por exemplo, o direito à vida, o que é completamente diferente. -----

Portanto, escusamos de continuar a iludir a cabeça das pessoas e dizer que o Estado tem de dar uma casa a toda a gente, como ouvimos aqui a deputada municipal do Bloco de Esquerda, aos gritos aqui no meio da sala a dizer que isto era uma calamidade, a tentar iludir as pessoas. Iludem as pessoas ao dizer, constantemente, que o Estado tem de lhes resolver o problema e que tem de lhes dar uma casa. Não. O Estado não tem de dar casas a ninguém, nem é isso que está escrito em lado nenhum. Isso é o que se tem alavancado para criar aquela minoria descontente a lutar contra o sistema. É o que está escrito nos livros, que já vem do antigamente "*a luta do trabalhador contra a entidade patronal e a luta de classes*", que ainda este fim de semana ouvimos tantas vezes. -----

Assim, gostava de saber quantas destas pessoas estavam ilegais e, das pessoas ilegais, questiono se as soluções que a Câmara Municipal vai disponibilizar, com que dinheiro é que vai fazer cumprir as necessidades destas pessoas porque, no meu entendimento jurídico, a partir do momento em que alguém está ilegal e existe uma entidade que patrocina e financia, com o erário público, a sua permanência no país significa, de acordo com a lei, que está, no

meu entendimento, a incorrer num crime que se chama apoio e auxílio à imigração ilegal. Mas é a minha interpretação e gostava de saber com que dinheiro é que vamos fazer isso e se o vamos tirar do orçamento municipal. ----

Relativamente à habitação há muitas famílias que trabalham, mas em consequência das políticas públicas, porque a miséria hoje já não é só daqueles que, infelizmente, não conseguem arranjar um trabalho, há muita gente que trabalha e não consegue fazer face às suas despesas em consequência do aumento do custo de vida. Ora, a Câmara Municipal também pode ajudar essas pessoas que trabalham, mas têm dificuldades. Pode começar a dar casas a toda a gente, fazer com que os jovens não imigrem e tenham casa no concelho. Portanto, isto é tudo uma falácia. O que foi feito é populismo, radicalismo, instrumentalização das pessoas e uma vergonha. Aquilo que aconteceu aqui na semana passada, com acusações de bancadas da esquerda para bancadas da extrema esquerda, a maneira como se comportaram, foi um atentado à democracia. -----

Assim, reitero quantas destas pessoas são ilegais e, dessas pessoas, quantas estavam sinalizadas pelo Município, antes do dia em que o senhor Vereador Gonçalo Caroço lá foi dizer *“ela não é boa, nem é bonita, mas é a vossa casinha”*. Mas ninguém quer que as pessoas vivam naquelas condições, nem ninguém se sente bem a ver as pessoas a viver naquelas condições e não podemos instrumentalizar as pessoas de que a Câmara Municipal é que tem de resolver a situação, porque não há dinheiro para isto tudo. Todos os pais que estão a ver isto e têm os filhos imigrados, porque não conseguem entrar no mercado de arrendamento, ou comprar habitação, que os mandem para a porta da Câmara. A Situação não se resolve alimentando guetos e os problemas sociais. Não é assim que se resolve o problema. O sentido de responsabilidade não pode ser o de instrumentalizar as pessoas, como fizeram quando vieram à reunião da Assembleia Municipal. -----

Se eu concordo que se dê casa a todas as pessoas? Não. Se calhar sou o mais radical dentro da Câmara em relação a este processo, mas não concordo, porque se está ilegal não tem de ter casa. O problema foi a forma como criaram as políticas de imigração, foi a forma como abriram as portas, foi a forma como permitiram que as pessoas viessem. Racismo e xenofobia é isto, é

permitir que as pessoas vivam como ratos, da forma como estavam a viver, porque hoje em dia dá imenso jeito ter os novos escravos urbanos, aqueles que andam a fazer a distribuição da Uber Eats. Para nós é cómodo, eles ganham setenta cêntimos por entrega, mas dá-nos jeito porque está frio e não precisamos de sair de casa. Isto é exploração. -----

Senhora Presidente em Exercício, durante esta reunião ainda lhe vou fazer chegar uma informação de que em frente aos Jardins do Cristo Rei foi construída mais uma casa, onde estão a viver imigrantes do Indostão que estão a trabalhar para um restaurante na zona de Sacavém, numa situação dantesca. Mas de quem é a responsabilidade? Então a Câmara não tem de tomar providências em relação a esta situação? Não tem de demolir de imediato, para não permitir que o bairro cresça? Claro que tem. -----

Já tivemos um problema aqui há umas semanas atrás quando diziam que o PS concordou com o Chega, hoje é o Chega que concorda com o PS. Demoliram e bem, mas não é para tratar mal as pessoas, porque eles são os menos culpados. Os principais culpados foram aqueles que governaram, durante os últimos anos, e que permitiram que isto entrasse na “bandalheira”.--
Portanto, eu gostava de saber, para além dos que estão sinalizados, os que estão ilegais e como é que vai utilizar o erário público nesta situação. Para além disso foram feitas acusações na Assembleia Municipal, a senhora Presidente em Exercício fez também essa acusação e eu sei do que está a falar, gostava que dissesse aqui, claramente, na reunião de Câmara, quais foram as duas associações ou coletivos, é o termo utilizado pela esquerda, que andaram a instar as pessoas para virem para Loures, quando na intervenção que fizeram na defesa das pessoas nem sequer sabia o nome do bairro, nem sabia o que estava a fazer. Apenas vieram para aqui para criar alarido, confusão e dizer às pessoas que a Câmara e o Estado têm de lhes dar uma casa. Mas quem desconta, se não tiver dinheiro para pagar a renda da casa, com a especulação imobiliária que há, imigra. Mas nós temos que pedir desculpa porque somos portugueses? Temos de pedir desculpa por viver no nosso país? Temos de pedir desculpa e sustentar esta brincadeira toda? -----

A SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Senhora Vereadora Fernanda Santos, relativamente à declaração política que fez, aquilo que me apraz dizer é que esta medida do Ministério da Saúde deve ser uma das que se integra naquele plano dos sessenta dias que o Governo disse que ia apresentar. É uma questão de carácter nacional, e já percebemos que não é com tomadas de posição que conseguimos inverter aquilo que o Governo possa ter decidido, mas sim com uma postura de colaboração. No entanto, na reunião que tivemos com a senhora Ministra em setembro, tivemos a garantia que os serviços de obstetrícia do Hospital Beatriz Ângelo não iriam encerrar. Perante esta garantia, que nos foi dada pela senhora Ministra da Saúde, entendemos que não devíamos tomar nenhuma posição e consideramos que esse não deve ser o papel da Câmara, neste momento, relativamente a este assunto. Mas vamos avaliar e perceber o impacto que esta medida tem. -----

Como já aqui dei nota, por várias vezes, temos reuniões muito regulares com as duas Unidades Locais de Saúde e a todo o tempo, e estamos em condições de obter mais elementos para os poder aqui partilhar. -----

Senhores Vereadores Gonçalo Carço e Bruno Nunes, relativamente à situação das Marinhas do Tejo, permitam-me juntar as duas respostas. Por um lado, transmitir que nenhuma destas pessoas vai ter atribuição de habitação municipal. Neste momento temos novecentas e três pessoas que cumpriram com as regras existentes em política de habitação no concelho de Loures, que formularam um pedido de habitação que foi objeto de análise, tramitação e é público. Portanto, temos novecentas e três situações hierarquizadas na nossa plataforma, que correspondem a pedidos de habitação por satisfazer. Relativamente aos agregados familiares das Marinhas do Tejo, nenhum destes agregados familiares tinha um pedido de habitação inscrito na nossa plataforma. -----

Dizer que a Câmara, na quinta-feira passada, apresentou uma proposta à Segurança Social para alojamento de emergência de todas estas famílias a expensas da Segurança Social. No entanto, a Segurança Social não concorda com esta situação, tendo em linha de conta e considerar que a Câmara tem responsabilidade ao nível da emergência e que, portanto, não custeava a totalidade do alojamento que encontrámos e sinalizámos. -----

Perante esta circunstância foi nosso entendimento que não era, também, a Câmara Municipal, ainda que a coberto das verbas do processo de descentralização de competências, que iria suportar este encargo. Assim, decidimos fazer outro caminho. -----

O outro caminho, respondendo também a uma questão pertinente do senhor Vereador Bruno Nunes e que eu também quero muito ter a resposta, foi pedir às instâncias próprias, quer por via da Segurança Social, quer da Agência para a Integração, Migrações e Asilo, qual é a situação, do ponto de vista da regularização em território nacional, destes agregados familiares. Até esta hora, não tenho nem resposta da Agência para a Integração, Migrações e Asilo, nem da Segurança Social. É um elemento que considero muito importante para o trabalho que a nossa área de Ação Social está a fazer com estas famílias, no sentido de delinear alguns processos e projetos de vida, em conjunto com estas famílias, que passa por criar condições para que possam encontrar e arrendar, no mercado livre, uma habitação. Sublinho, mais uma vez, que não passa pela atribuição de uma habitação municipal, mas passa por outro tipo de ajuda, porque muitas delas não têm os apoios que existem e que estão regulamentados, como o rendimento social de inserção e o abono de família. São agregados que não têm qualquer prestação da Segurança Social e que são instrumentos que podem ativar, para que fiquem com maior capacidade financeira, a juntar àqueles que têm rendimentos oriundos do trabalho. Há uma parte destes agregados, ainda que pequena, que tem rendimentos oriundos do trabalho e poderão, assim, encontrar solução no mercado de habitação. -----

O senhor Vereador Gonçalo Carço colocou a questão se havia contacto com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana e dos programas disponíveis qual era a solução. Ora, se fosse o senhor Vereador Bruno Nunes que me fizesse essa questão, tendo em linha de conta que nunca teve responsabilidade em matéria de habitação, eu ainda percebia se me tivesse perguntado qual a resposta que o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana tinha. Mas o senhor vereador sabe tão bem quanto eu, ou melhor, porque esteve com o pelouro durante algum tempo, que o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, perante estas circunstâncias não tem

nenhum programa de habitação que corresponda às necessidades destas famílias. Se assim fosse, então o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana vinha resolver, num ápice, os novecentos e três casos que temos em lista de espera. Ou então dizíamos aos novecentos e três agregados que fizessem umas construções onde quiserem, porque passavam à frente de todos os outros. -----

As regras não são essas, não é essa a postura deste Executivo Municipal que cumpre a legislação em vigor no nosso país. Não nos retira as nossas responsabilidades, mas, também, não assaca a organismos da Administração Central responsabilidades que também não têm. Portanto, o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana não tem nenhum programa para esta situação em concreto, de maneira que não foi o organismo da Administração Central que acionámos. -----

Repito que acionámos o Instituto de Segurança Social e a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, para ter acesso à informação que respeita à situação de regularização destes agregados no país. -----

Quanto à outra questão que o senhor Vereador Bruno Nunes colocou, sobre as soluções da Câmara Municipal. Quero dizer-lhe que toda e qualquer solução que a Câmara Municipal neste momento está a desenvolver com estes agregados familiares, a responsabilidade, do ponto de vista financeiro, é das verbas do processo de descentralização de competências. Portanto, como o senhor Vereador sabe, assumimos um conjunto de competências neste domínio da ação social, são verbas que transitam do Orçamento de Estado para a autarquia e é em função destas mesmas verbas que iremos, ou não, consoante cada situação, acionar estas medidas de apoio de que falei anteriormente. Ou seja, não é do orçamento direto da Câmara Municipal, mas sim oriundo deste processo de descentralização de competências. -----

Quero reiterar, perante as senhoras e os senhores Vereadores, que apanhámos em flagrante o processo de construção destas habitações, no dia cinco de dezembro. Igualmente, quero dar conhecimento que tivemos oportunidade de consultar as imagens de satélite deste núcleo, a última que nos é permitido visitar é a de fevereiro e, nessa altura, não existia nenhuma construção naquele terreno. -----

Dar igualmente nota que o trabalho que as técnicas têm estado a fazer com as famílias corresponde, efetivamente, a que algumas destas famílias ocuparam a tal habitação que estava emparedada por parte da proprietária. Mais recentemente, nestes últimos um ou dois meses, deu-se a construção de quinze casas. É disto que estamos a falar, foram quinze casas que foram, entretanto, erguidas. -----

O VEREADOR, SENHOR NUNO DIAS: Relativamente à questão do senhor Vereador Gonçalo Carço, no que diz respeito à Escola José Cardoso Pires, dizer que houve uma intervenção, de facto, a nível do coletor fluvial que estava assoreado com as raízes das árvores. O coletor foi desobstruído e a informação que tenho, que demorou um pouco mais de tempo que aquele que era esperado, é que está hoje a ser repostado o pavimento na escola. -----

O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CARÇO: Senhora Presidente em Exercício, sobre as respostas dadas, que agradeço, quero dizer que evidentemente o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana tem programas que servem para este tipo de situações, sejam elas imigrantes, ou não. Basta procurar, se não sabe até fico surpreendido com a sua resposta e espero que perca um pouco de tempo para ir procurar os programas do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, para situações de emergência como esta. -----

Sobre a situação em concreto, penso que o papel que a senhora Presidente em Exercício hoje veio aqui referir, o papel da Câmara neste momento, é o papel que a Câmara deveria ter desde o início. Ou seja, perceber a situação concreta daquelas pessoas, ver de que forma elas poderão resolver a sua situação e melhorar a sua condição social e económica. Isso era o que devia ter sido feito desde o início, mas que não foi feito. -----

Relembro que aquilo que foi feito foi colocar um aviso, a informar que em quarenta e oito horas as casas iriam ser demolidas. Felizmente houve um recuo por parte da Câmara Municipal, e não podia ser de outra forma. A partir de agora, esperamos que este processo possa seguir o seu curso normal e que permita resolver a situação social que está criada junto daquelas pessoas. -----

Todos falam das pessoas, mas ninguém foi falar com aquelas pessoas, porque se tivessem falado com as pessoas tinham percebido algumas coisas. Se os senhores Vereadores que falam das pessoas que ali moram, tivessem falado com elas, tinham percebido que são pessoas que trabalham neste país, que são trabalhadores, neste caso trabalhadores imigrantes, que devem ter direitos como qualquer trabalhador deste país. -----

Até é interessante ouvir o Governo do nosso país, do PSD, dizer que são precisos oitenta mil imigrantes para fazer as obras do Plano de Recuperação e Resiliência no nosso país. Mas, depois, quando temos cá esses trabalhadores, entendemos que não lhes devemos dar o mínimo de condições e devem ser tratados de forma diferente de qualquer outro trabalhador. Isto é extraordinário. Também teriam percebido que aquelas pessoas não querem uma casa do Município. Não. Aquelas pessoas precisam de um apoio para poderem ter uma casa própria e, evidentemente, estão disponíveis para pagar a sua parte. É isso que estas pessoas querem, e teriam percebido isso se tivessem ido falar com elas. -----

Se tivessem falado com aquelas pessoas, teriam percebido que, devido à ação da Câmara Municipal, dezenas daquelas pessoas dormiram debaixo do viaduto numa das noites mais frias do ano, com medo que as suas casas, no dia a seguir, fossem abaixo. Foi lá que elas dormiram e preparavam-se para dormir lá mais uma noite. -----

Se tivessem falado com aquelas pessoas teriam percebido que a CDU não as instrumentalizou. Aliás, a preocupação da CDU foi apenas uma, que aquelas pessoas não voltassem a dormir debaixo do viaduto mais uma noite. Era esta a preocupação. Felizmente isso foi possível porque houve, de facto, um recuo por parte da Câmara Municipal. -----

Essas pessoas dir-vos-iam, também, que aquilo que a CDU lhes foi lá dizer, nessa noite da reunião da Assembleia Municipal, foi que nessa noite ninguém ia dormir debaixo do viaduto e que dormissem nas suas casas, porque as pessoas tinham medo daquilo que lhes ia acontecer. -----

Se tivessem falado com as pessoas, coisa que não fizeram, saberiam que a CDU foi transmitir àquelas pessoas que ao virem à Assembleia Municipal tinham de ter um comportamento impecável, que não poderiam dar o flanco,

porque a razão estava do lado delas. Para além de terem a razão do lado delas, já tinham conseguido fazer com que as casas não fossem demolidas no dia a seguir e, portanto, não tinham que dormir debaixo do viaduto ao frio e à chuva nessa noite. Era isso que as pessoas vos teriam dito, porque foi isso que a CDU lhes foi dizer. -----

Também vos teriam dito que a ação da CDU, na Assembleia Municipal, foi no sentido de lhes dizer para não perderem a razão, porque as respostas que tinham de ser dadas estavam dadas e não lhes iam dar mais. Quanto a isto até podem falar com a senhora Presidente da Assembleia Municipal, se quiserem, porque estava lá a fazer exatamente o mesmo que o eleito da CDU estava a fazer.-----

Se tivessem falado com as pessoas, coisa que não fizeram, tinham percebido que, felizmente, o Serviço Nacional de Saúde, mesmo com as dificuldades todas que existem, não discrimina. Aquelas crianças que lá estavam, todas elas, felizmente, tinham o acompanhamento necessário por parte do Serviço Nacional de Saúde em consultas e nos exames necessários. Tinham percebido isso. -----

Se tivessem estado com essas pessoas e falado com elas, teriam percebido que aquilo que o Vereador da CDU lhes foi dizer foi que, se as casas fossem abaixo no dia seguinte, as crianças não deviam lá estar, porque aquilo a que as crianças iam assistir era demasiado doloroso. Foi isto que o Vereador da CDU lhes foi fazer, para salvaguardarem as crianças daquela possível situação que estava criada. -----

Independentemente da condição de cada um, estamos a falar de pessoas e de seres humanos e a forma como aquela situação foi tratada foi completamente desumana. Aliás, isso foi de tal forma claro que foi impossível, porque era incompreensível, que fosse feito aquilo que estava previsto. -----

Nós sabemos bem as dificuldades que o povo português está a passar e as dificuldades que existem no acesso à habitação. Sabemos bem que, infelizmente, há quem viva cada vez melhor, também à conta da especulação imobiliária permitida pelos sucessivos Governos e que põe em causa o direito à habitação. Sabemos bem que nunca há dinheiro para a habitação para quem trabalha, mas continua a haver mais de trinta milhões de euros de lucro todos

os dias para os grandes grupos económicos. Só para esses grandes grupos económicos são trinta milhões de euros de lucro e cada vez serão mais. -----
É esta a contradição existente, que junta o PS, o PSD e o Chega. Até quando vamos permitir que quem trabalha neste país viva cada vez pior e aqueles que arrebatam os lucros brutais, arrebatam cada vez mais, à custa de quem trabalha. Esta é a contradição que aqui está. Aquilo que esperamos é que esta contradição seja resolvida a favor das pessoas, a favor de quem trabalha, porque é isso que vai ter que acontecer mais cedo ou mais tarde. Mas, no entanto, esperamos que seja possível fazer com que quem trabalha, em particular estas pessoas que vêm trabalhar para o nosso país, tenham melhores condições para o fazer e possam ajudar o nosso país a crescer. É isto que entendemos, é esta a nossa postura e é desta forma que encaramos este problema da habitação. -----
Infelizmente esta Câmara Municipal abdicou de resolver, ou de dar o seu contributo para resolver os problemas de habitação, que afetam milhares e milhares de pessoas no nosso concelho. No primeiro ponto da Ordem do Dia, relativo à Alteração Orçamental, vamos assistir, finalmente, à confirmação de que a habitação não é e não foi a prioridade que devia ter sido, neste Município, que teria permitido, pelo menos, resolver parte dos problemas de habitação da nossa população, mas há muito tempo que foi posto na gaveta a construção de nova habitação pública neste Município. -----
Foi-nos vendido que essa nova habitação não seria construída pelo Município, mas que seria adquirida ou comprada. No entanto, aquilo que temos, neste momento, é que em dois mil e vinte e quatro vamos retirar quarenta e dois milhões de euros do orçamento desta Câmara, que estavam previstos para habitação. São quarenta e dois milhões de euros que não se vão recuperar porque o que havia a fazer através do Plano de Recuperação e Resiliência já está em andamento, ou já não é possível fazer. Por isso perdemos também esta oportunidade, com grande responsabilidade não só dos sucessivos Governos, mas, também, agora deste Município que abdicou das respostas necessárias à população, sejam ela população imigrante, população trabalhadora não imigrante, jovens ou menos jovens. É este o caminho que está a ser trilhado e que não acompanhamos. -----

Estaremos sempre ao lado de todos aqueles que sofrem com estas políticas de habitação no nosso país, sejam imigrantes, ou não. Podem ter a certeza que da próxima vez que possa acontecer algo semelhante, se sentirmos que as pessoas com medo vão estar a dormir ao relento com os seus filhos, lá estaremos, como estivemos agora. Mais ninguém falou com estas pessoas, mas, se calhar, deviam ter falado. -----

A VEREADORA, SENHORA FERNANDA SANTOS: Senhora Presidente em Exercício, de facto há uma postura diferente num outro assunto entre o Partido Socialista e a CDU, para não falar do silêncio do PSD. Então agora temos uma medida deste Governo que ainda piora a situação do Serviço Nacional de Saúde no atendimento a grávidas, que já vinha do Partido Socialista, e não temos nenhuma posição da Câmara porque, passo a citar: “não é com tomadas de posição que invertemos medidas do Governo, mas sim numa postura de colaboração”. O que é que uma coisa impede a outra? Ninguém vê o ridículo que é uma grávida estar a enfrentar uma situação de emergência, às vezes até por desconhecimento, porque não está a ser devidamente acompanhada, chegar à porta do hospital e nas urgências pegar num telefone que ali está instalado, ligar para a linha de saúde vinte e quatro, dizer que tem uma situação de emergência e que precisa de ser atendida por um médico, porque essa grávida, por qualquer motivo, não ligou para a linha de saúde vinte e quatro antes de sair de casa. Mas, se insistir muito, é o que diz o portal do Serviço Nacional de Saúde, então sim será atendida numa urgência. Será que ninguém vê o ridículo desta situação? Será que ninguém vê que isto põe em causa a saúde materna? Será que somos só nós que somos muito idealistas? Qualquer pessoa tem direito a ir a uma urgência e ser atendida. -----

Também existe procura de urgências que não são urgências. Mas isso acontece porque não existe investimento nos cuidados de saúde primários. Nós temos uma Câmara Municipal que vê fechar uma Unidade de Saúde Familiar em Loures e não toma uma posição porque vão ter uma postura de colaboração com o Governo do Partido Socialista, na altura, em que as medidas do Governo foram zero e as tomadas de posição públicas da Câmara também foram zero. -----

Vemos umas urgências pediátricas que, supostamente, fechavam temporariamente. Alertámos que a situação não era temporária, mas que seria definitiva. Infelizmente tivemos razão, mas nessa altura, de facto, o senhor Presidente da Câmara reclamou. Foi ouvido? Zero. Mas, na nossa opinião, devia ter continuado a insistir. -----

Temos um centro de saúde novo, a abrir, com um médico de família. Dizem que vão contratar pessoal à tarefa, que vão ter teleconsulta e que vão resolver, mas o facto é que temos perto de dez/quinze mil pessoas com um único médico de família em Unhos e na Apelação. Já tinha acontecido em Santa Iria da Azóia, quando abriu o novo centro de saúde, com um número de médicos de família insuficiente. Continuamos a ter pessoas que vão para Moscavide de madrugada para conseguir uma consulta, porque não têm médico de família. --

Senhora Presidente em Exercício, isto é uma questão de direito de todos. O Serviço Nacional de Saúde, volto a dizer, não é só para bater palmas na altura da pandemia quando resolveram o assunto que tinha de ser resolvido.-----

Estamos a assistir, mais uma vez, isto é claríssimo pelo Governo PSD/CDS, a empurrar as pessoas para o privado. Sim, porque as Misericórdias e os grupos privados agora é que vão resolver tudo aquilo que o Serviço Nacional de Saúde não resolve. Mas assiste-se a zero medidas, quer dos Governos do Partido Socialista, quer dos Governos do PSD, para fixar profissionais, que existem, no Serviço Nacional de Saúde. -----

Fomos todos eleitos, independentemente do Partido, e todos estamos aqui com os votos da população deste concelho para defender os seus direitos e uma postura de colaboração não é, nunca, nem deixará de ser incompatível com uma postura de protesto público contra medidas injustas para com esta população, sejam elas quais forem. -----

Assistimos a uma degradação do atendimento do Serviço Nacional de Saúde à população deste concelho como, infelizmente, em todo o país, mas assistimos a uma postura de colaboração desta Câmara Municipal para com o Governo, quer seja do Partido Socialista ou do PSD. Há responsabilidades de todos os que estão nesta sala e todos concordamos que o serviço está a funcionar mal, mas temos de tomar posições públicas veementes contra esta situação e, do ponto de vista político ou institucional, tomar-se-ão todas as medidas que se

entenderem. Não podemos é assistir passivamente a esta situação. Isto é ridículo. -----

Volto a este exemplo, como é que uma grávida da Apelação, ou de Unhos, que não tenha médico de família, que é a esmagadora maioria, como é que vai resolver? Tem uma situação que poderá não ser de urgência, não tem consulta no seu centro de saúde, vai para Moscavide também não tem consulta, vai recorrer à Maternidade Alfredo da Costa, que é onde pertence, para tentar ser referenciada. Mas chega lá, não ligou para a linha de saúde vinte e quatro vai fazer um telefonema, à porta da maternidade. Isto é ridículo. Será que ninguém vê isto? Será que a Câmara vai continuar a assistir pacificamente a estas situações? Lamento. -----

Lamento a veemência que possa ter sido posta nesta minha intervenção, mas há posições que eu, muito honestamente, não entendo. Não entendo como mulher, não entendo como autarca, não entendo como mãe, penso nas gerações futuras de pais e mães e como é que podem pensar em ter filhos com este tipo de serviço que os Governos sucessivos prestam, porque ou têm capacidade financeira e recorrem a médicos no privado, ou têm um subsistema de saúde que possa ajudar nessas consultas, ou, então, não têm solução. Isto não pode ser. -----

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Só pedi para intervir porque o senhor Vereador Gonçalo Caroço referiu a contradição existente, mas referiu mais do que isso ao dizer diversas vezes "*se tivessem falado com as pessoas*". Eu não vou citar, porque acho que é melhor ouvir o seguinte: "*há um negócio imobiliário ilegal nos bairros sociais, estão a extorquir dinheiro a pessoas incapacitadas para entrar no mercado de arrendamento. A habitação social fica nas mãos da máfia que controla as casas da Câmara.*" Esta reportagem é de dois mil e vinte, sobre as máfias, a venda de chaves e as pessoas a dizerem que a Câmara se estava a borrfifar, numa altura em que a Quinta da Fonte tinha pessoas a viver dentro das garagens, em que o prédio dos solteiros tinha doze e catorze pessoas por apartamento, em que continuava a existir o tráfico de chaves e a venda de apartamentos. Se fossem falar com as pessoas, o Vereador da habitação na altura era o Vereador Gonçalo Caroço. -----

O VEREADOR, SENHOR NELSON BATISTA: Senhora Presidente em Exercício, começo por dar uma breve resposta à senhora Vereadora Fernanda Santos, relacionada com o novo modelo de urgências. Eu não sei se é o procedimento correto, este novo modelo nas onze Unidades Locais de Saúde. O que me parece é que tem de ser feita alguma coisa, de maneira a que se consiga normalizar e fazer um atendimento mais adequado. -----
Parece-me que ontem, segundo as informações que tenho, foram recebidas quinhentas e dezanove chamadas, vinte e quatro para autocuidados, noventa e cinco para cuidados de saúde primários e trezentas e oitenta e duas para urgências de senhoras grávidas que foram encaminhadas devidamente para as unidades de urgência. A estas onze Unidades Locais de Saúde mais três aderiram voluntariamente a este projeto piloto que será, depois, avaliado dentro de três meses. -----
Eu tinha um professor na faculdade que me dizia que pior que não conseguir é não tentar. Portanto, penso que temos de tentar melhorar o nosso Serviço Nacional de Saúde e melhorar o nosso atendimento. Ora, segundo a informação que tenho sobre o dia de ontem, correu bem. -----
Esta crítica que hoje foi feita aqui pela senhora Vereadora, a forma como se insurgiu, tendo acabado por lamentar a forma como se manifestou, acho que devemos atender ao que está a ser feito, de forma moderada e calma, porque todos estamos a fazer o melhor e todos temos essa responsabilidade. Todos, enquanto autarcas e eleitos, temos a responsabilidade de dar contributos para melhorar a situação. É isso que espero de todas as bancadas, independentemente do Governo ser do PS, ou do PSD. -----
Portanto, estas situações têm de ser ponderadas, quando nos referimos a elas tem de ser com dados, de forma séria, correta e eu acabei de os transmitir. ----
Quando diz que não ouve os Vereadores do PSD sobre esta matéria, quero dizer-lhe que os ouve sempre que algo não corre bem no nosso concelho. Temos sempre o discernimento, independentemente do Governo ser do PSD, de chamar a atenção do PSD, porque fomos eleitos para defender as políticas locais e, quer eu, quer o Vereador Vasco Touguinha, temos essa responsabilidade e trabalhamos sempre nesse sentido. -----

Senhor Vereador Gonçalo Caroço, em relação à intervenção que proferiu, para mim há uma situação que fica bastante clara, esta semana foi anunciado que o senhor vai ser o candidato à Câmara pela CDU, quero dar-lhe os parabéns por essa candidatura, mas fiquei com uma certeza, que o senhor e a política que tem destinada para o concelho, em termos de habitação, é que vai continuar a proliferação de barracas no concelho. É isso que o senhor quer. Pretende que cada vez tenhamos mais barracas e não resolver o problema da habitação. Mas não é isso que nós queremos. Estas pessoas têm de viver com dignidade, somos contra as barracas e não dizemos que aquela é uma boa casinha e que a é casinha deles. Não, não é isso que pretendemos, nem isso dá dignidade a ninguém. -----

Nós queremos mais imigrantes e aquilo que o Governo disse foi que precisamos dos imigrantes, precisamos que eles tenham uma habitação condigna, entrem com contrato de trabalho e tenham direito à saúde. É isto que o Governo pretende. Portanto, não podemos ter as portas escancaradas. Temos de ter uma política de imigração controlada, que entrem com moderação, porque todos fazem falta, mas com moderação, com propostas devidamente definidas e com contratos de trabalho, não podemos ter mais imigrantes ilegais e a viverem nestas condições. No nosso concelho não queremos que essas pessoas vivam sem condições, queremos que tenham direito à habitação e que não vivam em barracas. -----

Também fico preocupado quando o senhor Vereador diz que só se preocupa com estes que estão a trabalhar, ainda bem que trabalham e que tem direito à habitação, que é o que diz a Constituição, não tem é de ser o Município a dar essa habitação. Têm de trabalhar para ter a sua habitação, como todos nós fazemos, que trabalhamos diariamente para ter contratos de arrendamento e casas próprias, para pagarmos as nossas rendas do crédito à habitação. É isso que estas pessoas também têm de ter quando entram em Portugal, de modo a terem dignidade em termos de habitação e de saúde. -----

Senhor Vereador Gonçalo Caroço, também lhe fica mal este ódio que tem aos empresários e aos patrões, porque se não houver patrões não há empregados. Portanto, temos de ter uma postura diferente perante aqueles que têm propostas de emprego para que estas pessoas possam trabalhar. Não se

preocupe com a riqueza, porque quanto mais riqueza tivermos no nosso concelho, sem dúvida que todos estaremos melhor, quer os empregados, quer os patrões. Por isso, espero que tenhamos cada vez mais investimento no nosso concelho, menos barracas, mais habitação e que os imigrantes possam viver com dignidade. -----

O VEREADOR, SENHOR NUNO DIAS: Senhora Presidente em Exercício, sobre a matéria versada nesta reunião de Câmara, dizer que não ponho em causa a bondade, os méritos e o préstimo da intervenção do senhor Vereador Gonçalo Carço, no terreno das Marinhas do Tejo. Mas, como em tudo na vida, a adjetivação faz diferença no discurso e faz diferença nas pessoas. -----

O senhor Vereador ainda hoje disse e reafirmou, uma série de vezes, que aquela era a casa daquelas pessoas. Não senhor Vereador, não é. Não é a casa daquelas pessoas e a adjetivação faz diferença quando falamos com essas pessoas. Não, não é a casa deles. Não é hoje, nem nunca foi. -----

Vi numa entrevista dada no calor daquela intervenção por uma pessoa naquela situação, que temos de respeitar, dignificar e de forma natural acolher as suas reivindicações, a dizer que tentou falar com o proprietário da casa, mas como este não quis arrendar a casa, ocuparam-na. Mas, não é um direito do proprietário querer, ou não arrendar a sua propriedade? Este não é também um direito inalienável? Isto é normal? É isto que queremos para o nosso concelho? Não, não é normal. -----

Conheço bem a zona e posso dizer-lhe que há três/quatro meses atrás não havia nada daquilo ali, por isso tivemos de intervir e teremos de intervir sempre, até na defesa da qualidade de vida daquelas pessoas, que também é importante. -----

Portanto, esta não é apenas uma questão de estarmos, ou não, solidários com aquelas pessoas. Naturalmente que estamos solidários com aquelas pessoas, mas estamos solidários em toda a linha. -----

Quando digo que a adjetivação faz diferença é porque é impossível olhar para aquela situação e dizer que aquelas são as suas casas, porque não o são. Mas, pior ainda é dar esperança a essas pessoas dizendo que aquelas são as suas casas. Não são as casas delas. -----

A questão que foi aqui colocada de ir ao local, acredito que a Câmara e os seus técnicos foram ao local, toda a gente foi ao local, tem a ver com aquilo que transmitimos a essas pessoas. Quando damos esperança a pessoas num estado precário de habitação, dizendo que aquelas são as suas casas, é perpetuar aquilo que levou décadas a tentar debelar. Para essa luta, para a luta de dar melhores condições às pessoas, de trabalhar para que possam ter condições de habitabilidade, para essa luta o senhor Vereador conta comigo. Não conta comigo para enganar as pessoas a dizer que a solução é esta e que com esta solução é que elas estão bem. Não tenho capacidade para assumir isso. -----

Relativamente à questão da propriedade, que também tem de ser dirimida, não podemos deixar que toda a gente entre, faça o que quer e haja uma desregulação completa daquilo que é o nosso sentido e serviço de comunidade. -----

A VEREADORA, SENHORA FERNANDA SANTOS: Senhor Vereador Nelson Batista, a minha veemência e quem me conhece há mais tempo sabe que quando os assuntos me tocam, em particular, tenho tendência a ser veemente, que pode ser confundido com agressividade, mas sem ser mal educada ou coisa parecida. -----

Neste caso em particular, é uma situação que me aflige bastante porque, por exemplo, conheço um caso em que alguém, com uma urgência, foi mandado para cinquenta quilómetros da sua residência. Ainda bem, nem esperaria outra coisa, que a linha saúde vinte e quatro funcionou bem. Não espero outra coisa, porque tem excelentes profissionais e dedicados, mas a pergunta que lhe faço é se tem os outros números. Os números das grávidas, ou de mulheres em situação de urgência ginecológica, que foram aos hospitais e tiveram de usar o telefone, ou tiveram de insistir para serem atendidas nas urgências. Pergunto-lhe se tem o reverso da medalha, porque esses números são excelentes e significa que a comunicação poderá estar a chegar. -----

Volto a repetir que não esperaria outra coisa, mas pergunto-lhe se temos o reverso da medalha e o que é que respondemos aos nossos munícipes. Dizemos que vamos fazer esta experiência e ver no que dá? Mas não podemos

andar com experimentações na área da saúde, o que temos de ter são profissionais. Assim, questiono que medidas efetivas o Governo do Partido Socialista e o Governo do PDS, que neste momento tem responsabilidades, estão a tomar para fixar profissionais no Serviço Nacional de Saúde. Que medidas de atratividade dá aos profissionais de saúde para ficarem no Serviço Nacional de Saúde, porque aqui têm condições para exercer a sua atividade profissional de forma digna, com condições que passam muito para lá das remuneratórias, que também são uma componente importante em qualquer profissão. -----

Aquilo a que assistimos é aos profissionais a dizer que, mais do que ganhar, precisam de ter condições para exercer as suas funções, que não têm. É esta pergunta que lhe deixo, não espero que me responda agora, mas precisamos de saber o reverso da medalha. Não é só o que a linha de saúde vinte e quatro respondeu, precisamos de saber os números de todas as outras situações a que não respondeu. -----

O VEREADOR, SENHOR TIAGO MATIAS: Senhora Presidente em Exercício, apenas para dar dois contributos simples e rápidos para não cairmos no caos da conversa e da demagogia barata, onde me parece que por vezes nos enredamos. -----

Assim, as minhas primeiras palavras são exatamente para o senhor Vereador Néilson Batista, porque a veemência das suas palavras foi exatamente de um candidato. Parece que o candidato já está a trabalhar para as eleições. O tom que usou, as palavras e as frases feitas que disse, pareceu-me um verdadeiro discurso de campanha. Onde é que o meu camarada Gonçalo Carço disse que queremos barracas no concelho? Onde? Desafio-o a dizer onde é que nesta bancada alguma vez dissemos isso. -----

Analise as palavras e as frases feitas que usa, como a que usou em relação aos patrões e aos trabalhadores, daqui a pouco vai dizer que comemos criancinhas ao pequeno-almoço. Penso que já temos idade e já estamos noutra geração para passar à frente das calúnias que foram levantadas relativamente a este partido, que muito lutou contra a ditadura e foi dos partidos que mais vidas deu para que possamos estar hoje aqui. Deixe-se dessas frases feitas.

Quero dizer-lhe que não esperava isso de si, porque, como sabe, foi no mandato da CDU, nos oito anos em que aqui estivemos, que houve mais atratividade de empresas para o concelho, os tais patrões e que o Executivo Municipal ainda está a lucrar e a beneficiar com várias empresas que ainda se estão a instalar. Peço messas a quem disser o contrário, basta ver o relatório do Plano Diretor Municipal e verificar que oitenta e cinco por cento do território urbanizável para atividades económicas foi consolidado. -----

Agora, uma coisa é certa senhor Vereador, dar tudo aos empresários sem exigir, como ainda hoje vamos verificar nesta reunião de Câmara, que cumpram com os direitos e as obrigações que têm de ter para com o nosso concelho, para isso não contam com a CDU. Os empresários têm direitos e o seu investimento é bem vindo, não tenha dúvidas sobre isso. Foram oito anos e tivemos várias dezenas e centenas de empresários, de viva voz, a comprovar isso. -----

Portanto, deixe de lado essa conversa de patrões e dos trabalhadores, isso já passou. Tem de ter um discurso mais renovado, porque não vale a pena, não convence ninguém e essa metáfora fica-lhe muito mal. -----

Senhor Vereador Nuno Dias, o seu discurso relativamente à intervenção do meu camarada Gonçalo Carço é o normal a que nos tem habituado, é o chamado discurso do “*piu-piu*”. Isto é uma metáfora, porque o senhor Vereador Nuno Dias diz tudo e não diz nada. -----

Senhor Vereador, o anterior Executivo, no tempo em que esteve em funções, demoliu muitas barracas. Portanto, não venha aqui com um discurso bonito que não devem existir barracas. Naturalmente que não, mas há alguma dúvida sobre isso? Fale-nos de coisas concretas e o que foi concreto na ação desta Câmara em funções, foi que deram quarenta e oito horas, sem sequer falar com as pessoas para tirarem os seus pertences. Isso não é correto. Sem pôr em causa a legitimidade para ali estarem, que sabemos que não tinham. -----

Mas em que condições de vida é que estavam? Quantas crianças tinham? Isso é que está em causa. Mas sobre isso o senhor vereador não falou. Fez um discurso redondo, sobre os direitos dos proprietários, mas é claro que os proprietários têm direitos, mas as pessoas que ali estavam também. -----

Senhor Vereador, eu não sei o que é para si ter uma casa, mas para mim uma casa é um sítio onde posso descansar e estar com a minha família depois de um dia de trabalho. Mas não deturpe as palavras do meu camarada Gonçalo Caroço, porque nunca foi dito, nem a CDU disse, que as pessoas tinham direito a ficar ali. Nunca. Agora, as pessoas têm direito a ser respeitadas como seres humanos, coisa que os senhores não fizeram quando deram quarenta e oito horas para aquelas pessoas tirarem dali os seus pertences, sem sequer falar com elas. Isso é que não foi consagrado, garantido e foi aí que fizeram mal. ---

EM DEFESA DA HONRA O VEREADOR, SENHOR NUNO DIAS: O senhor Vereador Tiago Matias expressa sempre muita emotividade nas suas intervenções e, relativamente ao discurso do “piu piu”, que não sei o que quer dizer porque apenas tenho memória do “piu piu” dos desenhos animados que era sempre o mais acertado nas discussões que tinha com o gato, não sei se se lembra. Portanto, se me está a comparar com o “piu piu” e o senhor Vereador com o gato, de facto, o “piu piu” era o mais acertado. -----

Senhor Vereador, não fui eu que fui às Marinhas do Tejo, numa entrevista na SIC, dizer “meus caros amigos as casinhas não são bonitas, mas são as vossas casinhas”. Não são senhor Vereador. Isso é dar esperança àquelas pessoas para uma irregularidade brutal, como sabe. Não fui eu que lá fui dizer isto, nem dar este tipo de esperança e dizer a essas pessoas que aquela casinha não é a mais bonita, mas é a casinha deles. -----

Aquelas pessoas foram ocupar aquele terreno, em dois meses desenvolveram uma série de casas abarracadas, que não são casas, para poderem descansar. Então e todas as outras que viveram uma vida inteira lá, que tiveram de cumprir com tudo e mais alguma coisas para poderem lá estar? Essas já não contam tanto. -----

Se ouviu a minha intervenção desde início, mencionei a questão das quarenta e oito horas, mas havia um sinal que tinha de ser dado para que aquelas construções não continuassem a proliferar, como proliferaram noutros casos onde isso não foi feito. -----

Portanto, a questão que se coloca aqui é simples, podemos usar as estratégias todas que quisermos para solucionar aquele problema, mas há uma coisa de

que não podemos desviar o sentido. Primeiro, tentar que aquelas pessoas, pelos seus meios, tenham forma de ter uma habitação, tal como todos os outros. Dar-lhes o apoio inicial necessário, como fazemos a todos os outros, mas garantir que não haja casos de indignidade, de insalubridade, garantindo os direitos de todos e não apenas de uma parte. Isto é o que nos difere. ----- Neste caso em concreto, não fomos nós, não foi o Executivo Municipal em funções que foi dizer àquelas pessoas, tivessem elas vindo de Coimbra, de Viseu, de Leiria, ou de Évora, há dois meses, ou há um mês e meio, “não é bonita, mas é a vossa casinha”. Não foi este Executivo em funções. -----

O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: Senhora Presidente em Exercício, reparei que esta defesa da honra foi uma intervenção e que a Mesa nada fez. Assim, espero que em situação idêntica, por parte desta bancada, que não haja qualquer interrupção, como não houve por parte da Mesa nesta situação em concreto. -----

Duas situações que importa clarificar: primeiro, o problema dos empresários não são os empresários que investem, porque não são esses que sacam os trinta milhões de euros todos os dias. Aliás, aqueles que levam os trinta milhões de euros, todos os dias, levam-nos também desses empresários que querem investir. Fale com os micro, pequenos e médios empresários e pergunte-lhes o que têm a dizer sobre os bancos, sobre os empréstimos e sobre os juros. Fale com esses empresários e pergunte-lhes o que acham da conta da eletricidade e dos preços dos combustíveis. Todos eles dirão que essas entidades financeiras, ou com setores estratégicos na sua mão, estão a sugar-lhes o dinheiro que podia servir para investir. -----

Portanto, vir aqui e colocar os trabalhadores num lado e as empresas no outro, não faz sentido, porque não é disso que estamos a falar. Nós estamos a falar dos grandes grupos económicos, dos bancos, porque não falha um cêntimo por muito mal que isto esteja, pode não haver para a habitação, mas para o banco nunca falta. É disto que estamos a falar. -----

Não há para os pequenos e médios empresários, mas para a EDP e para a Galp, por exemplo, nunca falha. Esta é que é a contradição, não é outra. -----

Depois, se tivessem ido falar com as pessoas, o que não fizeram, as pessoas ter-vos-iam dito que o Vereador da CDU lhes foi lá dizer que aquela situação não poderia continuar. Que aquela situação tinha de ser ultrapassada, que elas próprias teriam de arranjar uma solução e teriam de participar nessa solução, porque aquilo que ali estava não poderia continuar. Mas, ainda bem que estamos a falar sobre esta situação e que estamos a trabalhar para resolver o problema daquelas cem pessoas que ali estão. Ainda bem, porque é uma situação que não é aceitável, que deve ser ultrapassada, ainda para mais com pessoas que trabalham neste país e fazem com que este país avance. Assim como estas, todas as outras. -----

Por isso, quando o senhor Vereador Nuno Dias faz a sua intervenção dizendo que temos de ajudar estas pessoas a resolver este problema, mas também as outras todas, estamos de acordo. Mas não foi isso que a Câmara fez, porque a Câmara não quis resolver o problema daquelas pessoas. O que a Câmara quis foi deitar abaixo aquelas habitações, sejam elas como forem, em quarenta e oito horas. Foi isto que a Câmara quis fazer, estava tudo pronto e teve de recuar à última da hora. É isto que nos divide. Agora vem fazer discursos a dizer que temos de resolver o problema, que as pessoas não podem viver ali e que temos de arranjar uma solução. Pois é, ainda bem que estamos a falar disso agora. Ainda bem que vamos trabalhar para isso, porque é isso que nós queremos e que tem de ser feito. Cá estaremos para apoiar sempre esse tipo de solução, em que as pessoas não estão bem, têm de sair daquele tipo de situação. -----

Portanto, a Câmara, o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, o Governo, a Segurança Social e as próprias pessoas, todos têm de trabalhar para resolver aquele tipo de situação que está ali criada. -----

A SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Hoje, o que mais ouvi nesta reunião de Câmara da bancada da CDU foram, de facto, intervenções de pura demagogia, em duas áreas cruciais de intervenção municipal e que ultrapassam a esfera municipal. Na área da saúde e na área da habitação. -----

Na área da saúde, senhoras e senhores Vereadores, em particular a senhora Vereadora Fernanda Santos, nós queremos respostas concretas e soluções que demonstrem a sua importância e que, em tempo útil, estejam ao lado das pessoas. -----

Aquilo que posso dizer à senhora Vereadora é que, no concelho de Loures, temos criado dois serviços específicos para atendimento a grávidas e a crianças até aos dois anos. Soluções que até à uns anos a esta parte não existiam, que são a primeira linha de trabalho e de atendimento por parte dos cuidados de saúde primários. Aqueles que valorizamos e deve ser por esta via que todo e qualquer utente deve ter uma resposta no Serviço Nacional de Saúde. -----

Portanto, a montante temos esta resposta altamente qualificada, dotada dos recursos humanos necessários para que ela tenha o seu efeito, de modo a que corresponda à retirada de pessoas do serviço de urgência, em situações desnecessárias. Muitas de nós sabemos, porque já estivemos na feliz condição de grávida, que muitas vezes do que precisamos é de uma orientação. -----

Os números que têm sido tornados públicos por parte do Ministério da Saúde, no âmbito deste programa específico no que diz respeito à linha de saúde vinte e quatro, uma linha que já deu provas, no período pandémico, do seu funcionamento e da capacidade que existe de funcionar bem, tem agora tem uma resposta específica. Os números dizem-nos que muitas das pessoas que têm acionada esta linha são orientadas e não necessitam de uma deslocação a um serviço de Urgência. Quem nos dera, como é óbvio e evidente, ter recursos humanos nos serviços de urgência e nos cuidados de saúde primários, que pudessem responder a tudo o que são necessidades. Mas não temos. -----

Já percebemos que o caminho é gradual e não desvalorizo a questão financeira, como a senhora Vereadora desvalorizou. Estamos em contato regular com as Unidades Locais de Saúde, com os profissionais de saúde e não é de somenos importância a questão de índole financeira, porque sabemos que o Serviço Nacional de Saúde está a concorrer com os privados. Ora, o ícone da remuneração por parte dos privados é altamente aliciante, e o Serviço Nacional de Saúde tem de poder estar compatível com essa concorrência. -----

Creio que não vale a pena virmos aqui com discursos de demagogia, com ideais e fazer a profecia da desgraça que está tudo mal. Vamos avaliar e vamos perceber que em concreto, no concelho de Loures, posso dizer aos senhores Vereadores que quer nesta área da saúde da mulher e da criança até aos dois anos, quer na área da saúde mental, os senhores Vereadores podem não gostar, mas temos respostas na zona oriental e na zona norte do concelho. Para que isto seja possível muito valeu a insistência, colaboração e serviço de proximidade da Câmara Municipal. -----

Agora vamos ver quais são efetivamente os números, e o que tem de ser ajustado. -----

Outra área da demagogia é, de facto, a habitação. Eu gosto sempre de ouvir o senhor Vereador Gonçalo Carçoço falar no domínio da habitação. Assim, questiono o senhor Vereador, que teve esta responsabilidade durante tanto tempo, quando demoliu barracas, bem sei que o fez em muito pouco número, qual foi a resposta que teve dos serviços do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana? Qual foi o programa do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana que acionou para proceder a realojamentos em situações de emergência? Foram zero, nenhum, porque o senhor Vereador sabe tão bem quanto eu que não existe resposta, por parte do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, para estas circunstâncias e que estas famílias não reúnem qualquer requisito para tal. O senhor Vereador bem sabe. -----

Hoje falou-se aqui muito que não fomos ao local. Mentira, a Câmara Municipal esteve lá desde a primeira hora, porque estarem no local dirigentes, a Polícia Municipal, o Serviço de Fiscalização e assistentes sociais, é a Câmara estar no local. Desde a primeira hora que a Câmara esteve no local, e bem, e subscrevo todo e qualquer contato que foi feito por qualquer serviço desta Câmara. Valorizo, subscrevo e estou ao lado deles. Na sexta-feira eram vinte e duas horas e trinta minutos, estive com uma equipa na Casa da Cultura de Sacavém, depois de terem feito um segundo atendimento a todas as famílias. Desde o momento em que foram ao local, a primeira vez, ainda sem edital, que lhes disseram que aquela situação não era a correta. Posteriormente vieram à Câmara, foram atendidos, tal como referi na reunião Assembleia Municipal e, depois, foram de novo atendidos na Casa da Cultura de Sacavém. Hoje

estarão a ser atendidos uma terceira ou quarta vez, mas os serviços da Câmara Municipal não se vão substituir às pessoas e áquilo que elas próprias tem de fazer. -----

Relativamente ao edital, os serviços da Câmara competentes tinham de fazer um edital e tinham que dizer que não estavam reunidas as condições de segurança, de saúde, de salubridade e que eles tinham de encontrar alternativa habitacional. Este passo tinha de ser dado. Sabem porquê? Porque toda e qualquer responsabilidade de algo que pudesse acontecer, a partir daquele momento, deixou de ser da Câmara Municipal. Passou a ser dos próprios e é, também, da proprietária do terreno, porque estão alertados que aquela situação não devia ter acontecido. -----

Já percebi que os senhores Vereadores da CDU corroboram que se entre em propriedade pública ou privada e que se faça uma construção. Mas nós não estamos coniventes com nenhuma circunstância desta natureza, e a nossa tolerância para situações destas é zero. Portanto, assim que tenhamos conhecimento de que estão a ser construídas novas habitações de carácter ilegal, no nosso concelho, qualquer um de nós e todos os que estão a assistir a esta reunião tem a responsabilidade de o denunciarem para que possamos acionar os mecanismos legais que estão ao nosso alcance. -----

Não vamos admitir que venham de outros concelhos, ou venham eles de onde vierem, construir uma casa no concelho de Loures. Não vamos permitir. A tolerância é zero. Também não temos, para essas pessoas, nenhum instrumento de atribuição de uma habitação municipal. Não o vamos fazer e considero que não houve qualquer tipo de incorreção, por parte do procedimento que levámos a cabo. Não, não houve. -----

Quero transmitir aos senhores Vereadores que as palavras que aqui quiseram utilizar a demonstrar que não houve, da nossa parte, sensibilidade, não correspondem, de maneira nenhuma, àquilo que é a conduta quer dos eleitos, quer dos serviços técnicos da Câmara Municipal. Não existe é demagogia. Portanto, estamos e vamos continuar a acionar todos os instrumentos e mecanismos que temos à nossa disposição, para que estas famílias possam encontrar soluções habitacionais pelos seus próprios meios. Porém, se não tiverem predisposição para o fazer, acreditem que ali não vão ficar. Acho que

esta é uma garantia que todos temos aqui de dizer. Ali não é, de facto, o local adequado, nem estão reunidas as condições de segurança, de saúde e de dignidade para nenhuma família ali continuar. -----

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA ----- -----

PONTO DOIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 804/2024- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A 11.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024 E OPÇÕES DO PLANO 2024-2028-----

“Considerando que:-----

- A. Existe a necessidade de dotar a rubrica relativa a pessoal (Caixa Geral de Aposentação e Segurança Social – Regime Geral) de verba, por forma a viabilizar a realização de pagamentos ainda no presente ano; ---*
- B. É sentida a necessidade de se efetuarem acertos nas dotações orçamentais objetivando-se o seu ajustamento à respetiva execução. ----*

Tenho a honra de propor:-----

*Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, do ponto 8.3.1 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação vigente, e do artigo 46.ºB da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação em vigor, aprovar a 11.ª Alteração Permutativa ao Orçamento Municipal 2024 e Grandes Opções do Plano 2024-2028, (...).” -----
-----*

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DA SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO, DA SRA. VEREADORA E DO SR. VEREADOR DO PARTIDO SOCIALISTA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA. ABSTIVERAM-SE AS SRAS. VEREADORAS E OS SRS. VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA E VOTOU CONTRA O SR. VEREADOR DO CHEGA-----

----- DECLARAÇÃO DE VOTO -----

O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: A CDU absteve-se nesta proposta de alteração não porque tenha algum problema técnico associado, mas porque ela vem confirmar aquilo que politicamente dizemos desde o início deste mandato, em particular desde o início deste ano. O facto é que, com esta alteração, a Câmara Municipal passou de um valor de dotação inicial de investimento de cento e quarenta e quatro milhões de euros, para um valor executado, à data de hoje, de trinta e sete milhões de euros. -----

O que quer dizer que esta Câmara Municipal perdeu mais de cem milhões de euros de investimento durante este ano. É isto que está nesta alteração orçamental. -----

Se nos referirmos apenas dos fundos e às receitas previstas, relacionadas com os fundos comunitários, em particular do Plano de Recuperação e Resiliência, sublinha-se que dos setenta e quatro milhões de euros que estavam previstos entrar como receita durante este ano, segundo o orçamento desta Câmara Municipal, conseguiram obter, apenas, vinte milhões de euros, não chega a trinta por cento. -----

Esta situação é muito grave porque, quando estamos a pouco mais de um ano do fim da data prevista para terminar os investimentos do Plano de Recuperação e Resiliência, aquilo que estamos hoje a aprovar é que a Câmara abdicou, para já, de mais de cinquenta milhões de euros que estavam previstos entrar através deste fundo comunitário do Plano de Recuperação e Resiliência. -----

Quando, no Período de Antes da Ordem do Dia, falámos nas questões da habitação e sobre as preocupações que o PS e outros partidos vêm agora clamar para com as pessoas que não têm esse direito à habitação, deveriam ter explicado, se estão tão preocupadas, como é que foi possível chegar ao final deste ano e este orçamento, na área da habitação, ter um corte de quarenta e dois milhões de euros. É disso que estamos aqui a falar. -----

Nós estamos a dizer que esta Câmara abdicou, por opção política própria, da habitação. O resultado são menos quarenta e dois milhões de euros que a Câmara não vai receber, que estavam previstos entrar, porque a Câmara entendeu que esta não era uma prioridade. Os resultados estão à vista. -----

Portanto, aquilo que hoje acabámos de aprovar, que será consolidado nas contas que serão apresentadas em abril do próximo ano, infelizmente vem confirmar aquilo que dissemos, que este era um orçamento que dava tudo a todos, mas que não iria ser concretizado. É disso que estamos aqui a falar, são mais de cem milhões de euros de investimento que foram deitados ao lixo pelo atual Executivo Municipal. -----

PONTO TRÊS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 805/2024- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS CONSTANTES DA MINUTA DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO, A MÉDIO E LONGO PRAZO, REFERENTE AO INVESTIMENTO “ESCOLA BÁSICA N.º 5 CAMARATE - OBRA”-----

“Considerando que: -----

- A.** Na 72.^a reunião ordinária da Camara Municipal de Loures, realizada em 4 de setembro de 2024, foi aprovada a proposta deliberativa n.º 525/2024, que autorizou a abertura de procedimento referente ao empréstimo de médio e longo prazo, até ao valor máximo de 300.000,000€ (trezentos mil euros), alusivo ao investimento “Escola Básica n.º 5 Camarate – CUA - PRR”, pelo prazo global de 20 anos (240 meses), enquadrado dentro dos limites da dívida total do Município definidos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;-----
- B.** Na 9.^a sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Loures, realizada em 7 de novembro de 2024, sob proposta de deliberação da Câmara Municipal de Loures n.º 635/2024, aprovada na 75.^a reunião ordinária, deste órgão municipal, realizada em 16 de outubro de 2024, foi autorizada a assunção de encargos plurianuais e a adjudicação da contratação do empréstimo de médio e longo prazo supra melhor identificado, à Caixa Geral de Depósitos S.A., nas condições descritas na já citada proposta de deliberação n.º 635/2024; -----
- C.** Após a deliberação supra identificada, e no âmbito da comunicação da adjudicação às diversas entidades, foram solicitadas, à Caixa Geral de

Depósitos S.A., as cláusulas contratuais inerentes à formalização da contratação autorizada; -----

D. *As cláusulas contratuais enviadas, bem como o plano financeiro (previsional) em anexo às mesmas, foram objeto de análise pelos serviços da Caixa Geral de Depósitos S.A. e da Câmara Municipal de Loures; -----*

*Tenho a honra de propor: -----
Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da deliberação tomada na 9.ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Loures, realizada em 7 de novembro de 2024, sob proposta da Câmara Municipal de Loures aprovada na 75.ª reunião ordinária, deste órgão municipal, realizada em 16 de outubro de 2024, que recaiu sobre a proposta de deliberação n.º 635/2024, aprovar as cláusulas contratuais constantes da minuta “CONTRATO DE EMPRÉSTIMO” (...). -----*

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE-----

----- DECLARAÇÃO DE VOTO -----

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Não obstante o facto de considerar que a população não tem de ser prejudicada por uma consecutiva má gestão quer no Município, quer a nível nacional, aprovei os empréstimos presentes nesta reunião. Considero que isto não é mais do que a consequência de uma má gestão daquilo que foi o pacote de descentralização, da lei cinquenta de dois mil e dezoito, da responsabilidade do Partido Socialista e do Partido Social Democrata que, na Assembleia da República, sempre pugnaram por levar esta lei da descentralização como uma lógica de tornar as Câmaras Municipais tarefeiras do Estado, não transferindo as verbas suficientes alocadas às necessidades, nomeadamente na questão do edificado. -----

Chegados ao final, temos duas hipóteses, ou prejudicamos a população, ou fazíamos a obra, daí a nossa decisão de votar a favor. Entendemos que o processo começa mal a montante, começou mal lá atrás, mas a população não

tem de ser responsabilizada por esse facto de má gestão, quer do Governo Socialista, quer do Governo Social Democrata, quer do acordo e da forma como foi “cozinhada” a lei cinquenta de dois de dois mil e dezoito, na assembleia da República, por estes dois partidos. -----

PONTO QUATRO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 806/2024-
SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR AS
CLÁUSULAS CONTRATUAIS CONSTANTES DA MINUTA DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO, A MÉDIO E LONGO PRAZO, REFERENTE AO
INVESTIMENTO “ESCOLA BÁSICA GASPAS CORREIA” -----

“Considerando que: -----

- A.** Na 72.^a reunião ordinária da Câmara Municipal de Loures, realizada em 4 de setembro de 2024, foi aprovada a proposta deliberativa n.º 528/2024, que autorizou a abertura de procedimento referente ao empréstimo de médio e longo prazo, até ao valor máximo de 1.800.000,000€ (um milhão e oitocentos mil euros), alusivo ao investimento “Escola Básica Gaspar Correia”, pelo prazo global de 20 anos (240 meses), enquadrado dentro dos limites da dívida total do Município definidos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;-----
- B.** Na 9.^a sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Loures, realizada em 7 de novembro de 2024, sob proposta de deliberação da Câmara Municipal de Loures n.º 639/2024, aprovada na 75.^a reunião ordinária, deste órgão municipal, realizada em 16 de outubro de 2024, foi autorizada a assunção de encargos plurianuais e a adjudicação da contratação do empréstimo de médio e longo prazo supra melhor identificado, à Caixa Geral de Depósitos S.A., nas condições descritas na já citada proposta de deliberação n.º 639/2024; -----
- C.** Após a deliberação supra identificada, e no âmbito da comunicação da adjudicação às diversas entidades, foram solicitadas, à Caixa Geral de Depósitos S.A., as cláusulas contratuais inerentes à formalização da contratação autorizada; -----

D. As cláusulas contratuais enviadas, bem como o plano financeiro (previsional) em anexo às mesmas, foram objeto de análise pelos serviços da Caixa Geral de Depósitos S.A. e da Câmara Municipal de Loures;-----

*Tenho a honra de propor:-----
Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da deliberação tomada na 9.ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Loures, realizada em 7 de novembro de 2024, sob proposta da Câmara Municipal de Loures aprovada na 75.ª reunião ordinária, deste órgão municipal, realizada em 16 de outubro de 2024, que recaiu sobre a proposta de deliberação n.º 639/2024, aprovar as cláusulas contratuais constantes da minuta “CONTRATO DE EMPRÉSTIMO” (...)”-----*

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE-----

----- DECLARAÇÃO DE VOTO -----

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Não obstante o facto de considerar que a população não tem de ser prejudicada por uma consecutiva má gestão quer no Município, quer a nível nacional, aprovei os empréstimos presentes nesta reunião. Considero que isto não é mais do que a consequência de uma má gestão daquilo que foi o pacote de descentralização, da lei cinquenta de dois mil e dezoito, da responsabilidade do Partido Socialista e do Partido Social Democrata que, na Assembleia da República, sempre pugnaram por levar esta lei da descentralização como uma lógica de tornar as Câmaras Municipais tarefeiras do Estado, não transferindo as verbas suficientes alocadas às necessidades, nomeadamente na questão do edificado. -----

Chegados ao final, temos duas hipóteses, ou prejudicamos a população, ou fazíamos a obra, daí a nossa decisão de votar a favor. Entendemos que o processo começa mal a montante, começou mal lá atrás, mas a população não tem de ser responsabilizada por esse facto de má gestão, quer do Governo Socialista, quer do Governo Social Democrata, quer do acordo e da forma

como foi “cozinhada” a lei cinquenta de dois de dois mil e dezoito, na assembleia da República, por estes dois partidos. -----

PONTO CINCO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 807/2024- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS CONSTANTES DA MINUTA DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO, A MÉDIO E LONGO PRAZO, REFERENTE AO INVESTIMENTO “CENTRO DE EMERGÊNCIA TEMPORÁRIO S. SEBASTIÃO GUERREIROS”-----

“Considerando que: -----

- A.** Na 72.^a reunião ordinária da Câmara Municipal de Loures, realizada em 4 de setembro de 2024, foi aprovada a proposta deliberativa n.º 520/2024, que autorizou a abertura de procedimento referente ao empréstimo de médio e longo prazo, até ao valor máximo de 600.000,000€ (seiscentos mil euros), alusivo à execução do “Centro de Emergência Temporário S. Sebastião Guerreiros – Const. Rep. Benef. Edifícios”, pelo prazo global de 20 anos (240 meses), enquadrado dentro dos limites da dívida total do Município definidos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; -----
- B.** Na 9.^a sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Loures, realizada em 7 de novembro de 2024, sob proposta de deliberação da Câmara Municipal de Loures n.º 632/2024, aprovada na 75.^a reunião ordinária, deste órgão municipal, realizada em 16 de outubro de 2024, foi autorizada a assunção de encargos plurianuais e a adjudicação da contratação do empréstimo de médio e longo prazo supra melhor identificado, à Caixa Geral de Depósitos S.A., nas condições descritas na já citada proposta de deliberação n.º 632/2024; -----
- C.** Após a deliberação supra identificada, e no âmbito da comunicação da adjudicação às diversas entidades, foram solicitadas, à Caixa Geral de Depósitos S.A., as cláusulas contratuais inerentes à formalização da contratação autorizada; -----

D. As cláusulas contratuais enviadas, bem como o plano financeiro (previsional) em anexo às mesmas, foram objeto de análise pelos serviços da Caixa Geral de Depósitos S.A. e da Câmara Municipal de Loures;-----

*Tenho a honra de propor:-----
Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da deliberação tomada na 9.ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Loures, realizada em 7 de novembro de 2024, sob proposta da Câmara Municipal de Loures aprovada na 75.ª reunião ordinária, deste órgão municipal, realizada em 16 de outubro de 2024, que recaiu sobre a proposta de deliberação n.º 632/2024, aprovar as cláusulas contratuais constantes da minuta “CONTRATO DE EMPRÉSTIMO” (...)”-----*

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE-----

----- DECLARAÇÃO DE VOTO -----

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Não obstante o facto de considerar que a população não tem de ser prejudicada por uma consecutiva má gestão quer no Município, quer a nível nacional, aprovei os empréstimos presentes nesta reunião. Considero que isto não é mais do que a consequência de uma má gestão daquilo que foi o pacote de descentralização, da lei cinquenta de dois mil e dezoito, da responsabilidade do Partido Socialista e do Partido Social Democrata que, na Assembleia da República, sempre pugnaram por levar esta lei da descentralização como uma lógica de tornar as Câmaras Municipais tarefeiras do Estado, não transferindo as verbas suficientes alocadas às necessidades, nomeadamente na questão do edificado. -----

Chegados ao final, temos duas hipóteses, ou prejudicamos a população, ou fazíamos a obra, daí a nossa decisão de votar a favor. Entendemos que o processo começa mal a montante, começou mal lá atrás, mas a população não tem de ser responsabilizada por esse facto de má gestão, quer do Governo Socialista, quer do Governo Social Democrata, quer do acordo e da forma

como foi “cozinha” a lei cinquenta de dois de dois mil e dezoito, na assembleia da República, por estes dois partidos. -----

PONTO SEIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 808/2024- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS CONSTANTES DA MINUTA DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO, A MÉDIO E LONGO PRAZO, REFERENTE AO INVESTIMENTO “COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL” -----

“Considerando que: -----

- A.** Na 72.^a reunião ordinária da Câmara Municipal de Loures, realizada em 4 de setembro de 2024, foi aprovada a proposta deliberativa n.º 521/2024, que autorizou a abertura de procedimento referente ao empréstimo de médio e longo prazo, até ao valor máximo de 800.000,000€ (oitocentos mil euros), alusivo à execução do “Complexo Desportivo Municipal”, pelo prazo global de 20 anos (240 meses), enquadrado dentro dos limites da dívida total do Município definidos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;-----
- B.** Na 9.^a sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Loures, realizada em 7 de novembro de 2024, sob proposta de deliberação da Câmara Municipal de Loures n.º 640/2024, aprovada na 75.^a reunião ordinária, deste órgão municipal, realizada em 16 de outubro de 2024, foi autorizada a assunção de encargos plurianuais e a adjudicação da contratação do empréstimo de médio e longo prazo supra melhor identificado, à Caixa Geral de Depósitos S.A., nas condições descritas na já citada proposta de deliberação n.º 640/2024; -----
- C.** Após a deliberação supra identificada, e no âmbito da comunicação da adjudicação às diversas entidades, foram solicitadas, à Caixa Geral de Depósitos S.A., as cláusulas contratuais inerentes à formalização da contratação autorizada; -----
- D.** As cláusulas contratuais enviadas, bem como o plano financeiro (previsional) em anexo às mesmas, foram objeto de análise pelos

serviços da Caixa Geral de Depósitos S.A. e da Câmara Municipal de Loures;-----

Tenho a honra de propor:-----
Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da deliberação tomada na 9.ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Loures, realizada em 7 de novembro de 2024, sob proposta da Câmara Municipal de Loures aprovada na 75.ª reunião ordinária, deste órgão municipal, realizada em 16 de outubro de 2024, que recaiu sobre a proposta de deliberação n.º 640/2024, aprovar as cláusulas contratuais constantes da minuta “CONTRATO DE EMPRÉSTIMO” (...)-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE-----

----- DECLARAÇÃO DE VOTO -----

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Não obstante o facto de considerar que a população não tem de ser prejudicada por uma consecutiva má gestão quer no Município, quer a nível nacional, aprovei os empréstimos presentes nesta reunião. Considero que isto não é mais do que a consequência de uma má gestão daquilo que foi o pacote de descentralização, da lei cinquenta de dois mil e dezoito, da responsabilidade do Partido Socialista e do Partido Social Democrata que, na Assembleia da República, sempre pugnaram por levar esta lei da descentralização como uma lógica de tornar as Câmaras Municipais tarefeiras do Estado, não transferindo as verbas suficientes alocadas às necessidades, nomeadamente na questão do edificado. -----

Chegados ao final, temos duas hipóteses, ou prejudicamos a população, ou fazíamos a obra, daí a nossa decisão de votar a favor. Entendemos que o processo começa mal a montante, começou mal lá atrás, mas a população não tem de ser responsabilizada por esse facto de má gestão, quer do Governo Socialista, quer do Governo Social Democrata, quer do acordo e da forma como foi “cozinha” a lei cinquenta de dois de dois mil e dezoito, na assembleia da República, por estes dois partidos. -----

PONTO SETE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 809/2024- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS CONSTANTES DA MINUTA DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO, A MÉDIO E LONGO PRAZO, REFERENTE AO INVESTIMENTO “ADAPTAÇÃO DAS RUAS DO INTERIOR DA BOBADELA À SAÍDA DA A1”-----

“Considerando que: -----

- A.** Na 72.^a reunião ordinária da Câmara Municipal de Loures, realizada em 4 de setembro de 2024, foi aprovada a proposta deliberativa n.º 523/2024, que autorizou a abertura de procedimento referente ao empréstimo de médio e longo prazo, até ao valor máximo de 3.500.000,000€ (três milhões e quinhentos mil euros), alusivo à execução da “Adaptação das Ruas do Interior da Bobadela à Saída da A1”, pelo prazo global de 20 anos (240 meses), enquadrado dentro dos limites da dívida total do Município definidos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;-----
- B.** Na 9.^a sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Loures, realizada em 7 de novembro de 2024, sob proposta de deliberação da Câmara Municipal de Loures n.º 634/2024, aprovada na 75.^a reunião ordinária, deste órgão municipal, realizada em 16 de outubro de 2024, foi autorizada a assunção de encargos plurianuais e a adjudicação da contratação do empréstimo de médio e longo prazo supra melhor identificado, à Caixa Geral de Depósitos S.A., nas condições descritas na já citada proposta de deliberação n.º 634/2024; -----
- C.** Após a deliberação supra identificada, e no âmbito da comunicação da adjudicação às diversas entidades, foram solicitadas, à Caixa Geral de Depósitos S.A., as cláusulas contratuais inerentes à formalização da contratação autorizada; -----
- D.** As cláusulas contratuais enviadas, bem como o plano financeiro (previsional) em anexo às mesmas, foram objeto de análise pelos serviços da Caixa Geral de Depósitos S.A. e da Câmara Municipal de Loures;-----

*Tenho a honra de propor:-----
Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da deliberação tomada na 9.ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Loures, realizada em 7 de novembro de 2024, sob proposta da Câmara Municipal de Loures aprovada na 75.ª reunião ordinária, deste órgão municipal, realizada em 16 de outubro de 2024, que recaiu sobre a proposta de deliberação n.º 634/2024, aprovar as cláusulas contratuais constantes da minuta “CONTRATO DE EMPRÉSTIMO” (...)”-----*

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE-----

----- DECLARAÇÃO DE VOTO -----

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Não obstante o facto de considerar que a população não tem de ser prejudicada por uma consecutiva má gestão quer no Município, quer a nível nacional, aprovei os empréstimos presentes nesta reunião. Considero que isto não é mais do que a consequência de uma má gestão daquilo que foi o pacote de descentralização, da lei cinquenta de dois mil e dezoito, da responsabilidade do Partido Socialista e do Partido Social Democrata que, na Assembleia da República, sempre pugnaram por levar esta lei da descentralização como uma lógica de tornar as Câmaras Municipais tarefeiras do Estado, não transferindo as verbas suficientes alocadas às necessidades, nomeadamente na questão do edificado. -----

Chegados ao final, temos duas hipóteses, ou prejudicamos a população, ou fazíamos a obra, daí a nossa decisão de votar a favor. Entendemos que o processo começa mal a montante, começou mal lá atrás, mas a população não tem de ser responsabilizada por esse facto de má gestão, quer do Governo Socialista, quer do Governo Social Democrata, quer do acordo e da forma como foi “cozinhada” a lei cinquenta de dois de dois mil e dezoito, na assembleia da República, por estes dois partidos. -----

PONTO OITO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 810/2024- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS CONSTANTES DA MINUTA DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO, A MÉDIO E LONGO PRAZO, REFERENTE AO INVESTIMENTO “UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE CAMARATE” -----

“Considerando que: -----

- A.** Na 72.^a reunião ordinária da Câmara Municipal de Loures, realizada em 4 de setembro de 2024, foi aprovada a proposta deliberativa n.º 522/2024, que autorizou a abertura de procedimento referente ao empréstimo de médio e longo prazo, até ao valor máximo de 2.500.000,000€ (dois milhões e quinhentos mil euros), alusivo à execução da “Unidade de Saúde Familiar de Camarate”, pelo prazo global de 20 anos (240 meses), enquadrado dentro dos limites da dívida total do Município definidos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; -----
- B.** Na 9.^a sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Loures, realizada em 7 de novembro de 2024, sob proposta de deliberação da Câmara Municipal de Loures n.º 633/2024, aprovada na 75.^a reunião ordinária, deste órgão municipal, realizada em 16 de outubro de 2024, foi autorizada a assunção de encargos plurianuais e a adjudicação da contratação do empréstimo de médio e longo prazo supra melhor identificado, à Caixa Geral de Depósitos S.A., nas condições descritas na já citada proposta de deliberação n.º 633/2024; -----
- C.** Após a deliberação supra identificada, e no âmbito da comunicação da adjudicação às diversas entidades, foram solicitadas, à Caixa Geral de Depósitos S.A., as cláusulas contratuais inerentes à formalização da contratação autorizada; -----
- D.** As cláusulas contratuais enviadas, bem como o plano financeiro (previsional) em anexo às mesmas, foram objeto de análise pelos serviços da Caixa Geral de Depósitos S.A. e da Câmara Municipal de Loures; -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da deliberação tomada na 9.ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Loures, realizada em 7 de novembro de 2024, sob proposta da Câmara Municipal de Loures aprovada na 75.ª reunião ordinária, deste órgão municipal, realizada em 16 de outubro de 2024, que recaiu sobre a proposta de deliberação n.º 633/2024, aprovar as cláusulas contratuais constantes da minuta “CONTRATO DE EMPRÉSTIMO” (...)-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE-----

----- DECLARAÇÃO DE VOTO -----

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Não obstante o facto de considerar que a população não tem de ser prejudicada por uma consecutiva má gestão quer no Município, quer a nível nacional, aprovei os empréstimos presentes nesta reunião. Considero que isto não é mais do que a consequência de uma má gestão daquilo que foi o pacote de descentralização, da lei cinquenta de dois mil e dezoito, da responsabilidade do Partido Socialista e do Partido Social Democrata que, na Assembleia da República, sempre pugnaram por levar esta lei da descentralização como uma lógica de tornar as Câmaras Municipais tarefeiras do Estado, não transferindo as verbas suficientes alocadas às necessidades, nomeadamente na questão do edificado. -----

Chegados ao final, temos duas hipóteses, ou prejudicamos a população, ou fazíamos a obra, daí a nossa decisão de votar a favor. Entendemos que o processo começa mal a montante, começou mal lá atrás, mas a população não tem de ser responsabilizada por esse facto de má gestão, quer do Governo Socialista, quer do Governo Social Democrata, quer do acordo e da forma como foi “cozinha” a lei cinquenta de dois de dois mil e dezoito, na assembleia da República, por estes dois partidos. -----

PONTO NOVE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 811/2024- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS CONSTANTES DA MINUTA DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO, A MÉDIO E LONGO PRAZO, REFERENTE AO INVESTIMENTO “QUARTEL DA GNR BUCELAS”-----

“Considerando que: -----

- A.** Na 72.^a reunião ordinária da Câmara Municipal de Loures, realizada em 4 de setembro de 2024, foi aprovada a proposta deliberativa n.º 524/2024, que autorizou a abertura de procedimento referente ao empréstimo de médio e longo prazo, até ao valor máximo de 300.000,000€ (trezentos mil euros), alusivo à execução do “Quartel da GNR Bucelas”, pelo prazo global de 20 anos (240 meses), enquadrado dentro dos limites da dívida total do Município definidos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; -----
- B.** Na 9.^a sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Loures, realizada em 7 de novembro de 2024, sob proposta de deliberação da Câmara Municipal de Loures n.º 636/2024, aprovada na 75.^a reunião ordinária, deste órgão municipal, realizada em 16 de outubro de 2024, foi autorizada a assunção de encargos plurianuais e a adjudicação da contratação do empréstimo de médio e longo prazo supra melhor identificado, à Caixa Geral de Depósitos S.A., nas condições descritas na já citada proposta de deliberação n.º 636/2024; -----
- C.** Após a deliberação supra identificada, e no âmbito da comunicação da adjudicação às diversas entidades, foram solicitadas, à Caixa Geral de Depósitos S.A., as cláusulas contratuais inerentes à formalização da contratação autorizada; -----
- D.** As cláusulas contratuais enviadas, bem como o plano financeiro (previsional) em anexo às mesmas, foram objeto de análise pelos serviços da Caixa Geral de Depósitos S.A. e da Câmara Municipal de Loures; -----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da deliberação tomada na 9.ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Loures, realizada em 7 de novembro de 2024, sob proposta da Câmara Municipal de Loures aprovada na 75.ª reunião ordinária, deste órgão municipal, realizada em 16 de outubro de 2024, que recaiu sobre a proposta de deliberação n.º 636/2024, aprovar as cláusulas contratuais constantes da minuta “CONTRATO DE EMPRÉSTIMO” (...)-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE-----

----- DECLARAÇÃO DE VOTO -----

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Não obstante o facto de considerar que a população não tem de ser prejudicada por uma consecutiva má gestão quer no Município, quer a nível nacional, aprovei os empréstimos presentes nesta reunião. Considero que isto não é mais do que a consequência de uma má gestão daquilo que foi o pacote de descentralização, da lei cinquenta de dois mil e dezoito, da responsabilidade do Partido Socialista e do Partido Social Democrata que, na Assembleia da República, sempre pugnaram por levar esta lei da descentralização como uma lógica de tornar as Câmaras Municipais tarefeiras do Estado, não transferindo as verbas suficientes alocadas às necessidades, nomeadamente na questão do edificado. -----

Chegados ao final, temos duas hipóteses, ou prejudicamos a população, ou fazíamos a obra, daí a nossa decisão de votar a favor. Entendemos que o processo começa mal a montante, começou mal lá atrás, mas a população não tem de ser responsabilizada por esse facto de má gestão, quer do Governo Socialista, quer do Governo Social Democrata, quer do acordo e da forma como foi “cozinha” a lei cinquenta de dois de dois mil e dezoito, na assembleia da República, por estes dois partidos. -----

PONTO DEZ - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 812/2024- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS CONSTANTES DA MINUTA DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO, A MÉDIO E LONGO PRAZO, REFERENTE AO INVESTIMENTO “ESCOLA BÁSICA MARIA VELEDA” -----

“Considerando que: -----

- A.** Na 72.^a reunião ordinária da Camara Municipal de Loures, realizada em 4 de setembro de 2024, foi aprovada a proposta deliberativa n.º 526/2024, que autorizou a abertura de procedimento referente ao empréstimo de médio e longo prazo, até ao valor máximo de 1.300.000,000€ (um milhão e trezentos mil euros), alusivo ao investimento “Escola Básica Maria Veleda”, pelo prazo global de 20 anos (240 meses), enquadrado dentro dos limites da dívida total do Município definidos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;-----
- B.** Na 9.^a sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Loures, realizada em 7 de novembro de 2024, sob proposta de deliberação da Câmara Municipal de Loures n.º 637/2024, aprovada na 75.^a reunião ordinária, deste órgão municipal, realizada em 16 de outubro de 2024, foi autorizada a assunção de encargos plurianuais e a adjudicação da contratação do empréstimo de médio e longo prazo supra melhor identificado, à Caixa Geral de Depósitos S.A., nas condições descritas na já citada proposta de deliberação n.º 637/2024; -----
- C.** Após a deliberação supra identificada, e no âmbito da comunicação da adjudicação às diversas entidades, foram solicitadas, à Caixa Geral de Depósitos S.A., as cláusulas contratuais inerentes à formalização da contratação autorizada; -----
- D.** As cláusulas contratuais enviadas, bem como o plano financeiro (previsional) em anexo às mesmas, foram objeto de análise pelos serviços da Caixa Geral de Depósitos S.A. e da Câmara Municipal de Loures; -----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da deliberação tomada na 9.ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Loures, realizada em 7 de novembro de 2024, sob proposta da Câmara Municipal de Loures aprovada na 75.ª reunião ordinária, deste órgão municipal, realizada em 16 de outubro de 2024, que recaiu sobre a proposta de deliberação n.º 637/2024, aprovar as cláusulas contratuais constantes da minuta “CONTRATO DE EMPRÉSTIMO” (...)-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE-----

----- DECLARAÇÃO DE VOTO -----

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Não obstante o facto de considerar que a população não tem de ser prejudicada por uma consecutiva má gestão, quer no Município, quer a nível nacional, aprovei os empréstimos presentes nesta reunião. Considero que isto não é mais do que a consequência de uma má gestão daquilo que foi o pacote de descentralização, da lei cinquenta de dois mil e dezoito, da responsabilidade do Partido Socialista e do Partido Social Democrata que, na Assembleia da República, sempre pugnaram por levar esta lei da descentralização como uma lógica de tornar as Câmaras Municipais tarefeiras do Estado, não transferindo as verbas suficientes alocadas às necessidades, nomeadamente na questão do edificado. -----

Chegados ao final, temos duas hipóteses, ou prejudicamos a população, ou fazíamos a obra, daí a nossa decisão de votar a favor. Entendemos que o processo começa mal a montante, começou mal lá atrás, mas a população não tem de ser responsabilizada por esse facto de má gestão, quer do Governo Socialista, quer do Governo Social Democrata, quer do acordo e da forma como foi “cozinhada” a lei cinquenta de dois de dois mil e dezoito, na assembleia da República, por estes dois partidos. -----

PONTO ONZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 813/2024- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS CONSTANTES DA MINUTA DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO, A MÉDIO E LONGO PRAZO, REFERENTE AO INVESTIMENTO “CENTRO VETERINÁRIO MUNICIPAL (CRO)”-----

“Considerando que: -----

- A.** Na 72.^a reunião ordinária da Câmara Municipal de Loures, realizada em 4 de setembro de 2024, foi aprovada a proposta deliberativa n.º 527/2024, que autorizou a abertura de procedimento referente ao empréstimo de médio e longo prazo, até ao valor máximo de 1.600.000,000€ (um milhão e seiscentos mil euros), alusivo à execução do “Centro Veterinário Municipal (CRO)”, pelo prazo global de 20 anos (240 meses), enquadrado dentro dos limites da dívida total do Município definidos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;-----
- B.** Na 9.^a sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Loures, realizada em 7 de novembro de 2024, sob proposta de deliberação da Câmara Municipal de Loures n.º 638/2024, aprovada na 75.^a reunião ordinária, deste órgão municipal, realizada em 16 de outubro de 2024, foi autorizada a assunção de encargos plurianuais e a adjudicação da contratação do empréstimo de médio e longo prazo supra melhor identificado, à Caixa Geral de Depósitos S.A., nas condições descritas na já citada proposta de deliberação n.º 638/2024; -----
- C.** Após a deliberação supra identificada, e no âmbito da comunicação da adjudicação às diversas entidades, foram solicitadas, à Caixa Geral de Depósitos S.A., as cláusulas contratuais inerentes à formalização da contratação autorizada; -----
- D.** As cláusulas contratuais enviadas, bem como o plano financeiro (previsional) em anexo às mesmas, foram objeto de análise pelos serviços da Caixa Geral de Depósitos S.A. e da Câmara Municipal de Loures;-----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da deliberação tomada na 9.ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Loures, realizada em 7 de novembro de 2024, sob proposta da Câmara Municipal de Loures aprovada na 75.ª reunião ordinária, deste órgão municipal, realizada em 16 de outubro de 2024, que recaiu sobre a proposta de deliberação n.º 638/2024, a aprovação das cláusulas contratuais constantes da minuta “CONTRATO DE EMPRÉSTIMO” (...)-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE-----

----- DECLARAÇÃO DE VOTO -----

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Não obstante o facto de considerar que a população não tem de ser prejudicada por uma consecutiva má gestão quer no Município, quer a nível nacional, aprovei os empréstimos presentes nesta reunião. Considero que isto não é mais do que a consequência de uma má gestão daquilo que foi o pacote de descentralização, da lei cinquenta de dois mil e dezoito, da responsabilidade do Partido Socialista e do Partido Social Democrata que, na Assembleia da República, sempre pugnaram por levar esta lei da descentralização como uma lógica de tornar as Câmaras Municipais tarefeiras do Estado, não transferindo as verbas suficientes alocadas às necessidades, nomeadamente na questão do edificado. -----

Chegados ao final, temos duas hipóteses, ou prejudicamos a população, ou fazíamos a obra, daí a nossa decisão de votar a favor. Entendemos que o processo começa mal a montante, começou mal lá atrás, mas a população não tem de ser responsabilizada por esse facto de má gestão, quer do Governo Socialista, quer do Governo Social Democrata, quer do acordo e da forma como foi “cozinhada” a lei cinquenta de dois de dois mil e dezoito, na assembleia da República, por estes dois partidos. -----

PONTO DOZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 814/2024- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS, NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA - AUXÍLIOS ECONÓMICOS (ACERTOS ANO LETIVO 2024/2025) -----

“Considerando que: -----

- A. O Município de Loures tem vindo a assegurar a atribuição de um complemento didático traduzido em material escolar “Kit Escolar” a todas as crianças a frequentar a educação pré-escolar e aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, independentemente do escalão de abono de que usufruem, em estabelecimentos de ensino da rede pública e solidária (IPSS) do Concelho de Loures conforme estabelecido no ponto 4 do art.º 11 das Normas do Serviço de Apoio à Família (SAF), em vigor; -----*
- B. A Câmara Municipal aprovou, na sua 67.ª reunião ordinária, realizada em 12/06/2024, a transferência de verbas para os Agrupamentos de Escolas (AE) e IPSS para aquisição de material escolar “Kit Escolar”, destinados às crianças de pré-escolar e alunos do 1º ciclo do ensino básico, relativo ao ano letivo 2024/2025;-----*
- C. Após se verificar que houve alteração/acrécimo do número de alunos matriculados e inicialmente considerados para efeitos da referida transferência, é necessário proceder a acertos para que todas as crianças e alunos sejam beneficiários deste apoio financeiro; -----*
- D. Os Agrupamentos de Escolas para os quais devem ser transferidos os acertos de verbas, para atribuição de material escolar, cujos valores têm como referência o acréscimo de alunos inscritos no ano letivo 2024/2025, encontram-se descritas na informação nº 691/DE-DASE/CR/PR, data de 13 de novembro de 2024, que se encontra em anexo e faz parte integrante da presente proposta.-----*

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a transferência de verbas aos Agrupamentos de

Escolas, nos moldes previstos na Informação nº 691/DE-DASE/CR/PR (E/207184/2024), num total de 808,00€ (oitocentos e oito euros).(…)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE-----

PONTO TREZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 815/2024- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS GENERAL HUMBERTO DELGADO, MARIA KEIL E ESCOLA SECUNDÁRIA DE CAMARATE, NO ÂMBITO DA "EDUCAÇÃO NO CENTRO" -----

“Considerando que:-----

- A. A Câmara Municipal realizou, no âmbito da “Educação no Centro”, diversas iniciativas municipais e, dando continuidade a uma prática do Departamento de Educação, foi solicitada a colaboração dos Agrupamentos de Escolas – General Humberto Delgado, Maria Keil e Escola Secundária de Camarate; -----*
- B. As referidas entidades apoiaram a realização de cinco eventos, com a participação e envolvimento prestado por parte dos alunos dos Cursos Profissionais de Restauração, Bar e Cozinha, que constituíram uma mais-valia para a sua aprendizagem e o seu desenvolvimento; -----*

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a transferência de verbas referentes ao apoio financeiro à Escola Secundária de Camarate, no montante de 2.700€, ao Agrupamento de Escolas General Humberto Delgado, no montante de 900 €, e ao Agrupamento de Escolas Maria Keil no valor de 1.180€, totalizando 4.780€, conforme abaixo especificado:-----

<i>Escola</i>	<i>Iniciativa</i>	<i>Nº Contribuinte</i>	<i>Verba a transferir</i>
<i>Escola Secundária de Camarate Bucelas d'Honra</i>	<i>Homenagem Educação no Centro</i>	<i>600 036 545</i>	<i>1.800€</i>
<i>Agrupamento de Escolas General Humberto Delgado Bucelas d'Honra</i>	<i>Cerimónia de assinatura dos acordos de Escola a Tempo Inteiro</i>	<i>600 079 899</i>	<i>900€</i>
<i>Agrupamento de Escolas Maria Keil Coffee-Break</i>	<i>Assembleia Municipal Jovem</i>	<i>600 079 198</i>	<i>500€</i>
<i>Escola Secundária de Camarate Coffee-Break</i>	<i>Encontro Nacional – Educação ao Longo da Vida</i>	<i>600 036 545</i>	<i>900€</i>
<i>Agrupamento de Escolas Maria Keil Lanche</i>	<i>Dia Internacional da Cidade Educadora</i>	<i>600 079 198</i>	<i>680€</i>
<i>TOTAL</i>			<i>4.780€</i>

(...)-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE-----

PONTO CATORZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 816/2024-
SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS FREGUESIAS E UNIÕES DE
FREGUESIAS DO CONCELHO DE LOURES NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO
DO ATO ELEITORAL RELATIVO À ELEIÇÃO INTERCALAR DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA-----

“Considerando que: -----

- A.** O Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro, que estabelece os mecanismos financeiros necessários ao processo decorrente da realização de eleições intercalares para a Assembleia da República, refere, na sua parte preambular, que são diversas e muito dispersas as despesas públicas originadas com um processo eleitoral a nível nacional e que, de entre essas despesas, merecem especial realce as realizadas sob a égide dos órgãos autárquicos com a preparação e execução a nível concelhio e de freguesia das operações eleitorais, tornando-se necessário facultar às autarquias locais os meios económicos adequados, por forma a minimizar os encargos daí resultantes e a garantir o bom desenvolvimento do processo eleitoral; -----
- B.** O artigo 1.º do supra identificado Decreto-Lei autoriza o Ministério da Administração Interna a transferir, para cada um dos municípios do continente e regiões autónomas, a importância resultante da soma dos coeficientes ali descritos e que se encontram relacionados com uma verba por concelho (coeficiente X), com o número de eleitores inscritos no concelho (coeficiente Y) e com o número de freguesias do concelho (coeficiente Z); -----
- C.** O artigo 2.º do supracitado diploma legal estipula que a verba transferida para cada município nos termos do artigo 1.º poderá ser distribuída pelas freguesias do respetivo concelho e que esta distribuição deverá obedecer aos critérios expressos no artigo 1.º, com a substituição das freguesias pelas seções de voto; -----
- D.** O Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro, foi alterado pelo Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de maio, que veio adotar diversas medidas no campo da desgradação normativa e da desconcentração de competências; -----
- E.** Este diploma de 1987, no seu artigo 19.º, veio determinar que o regime de transferência de verbas para as autarquias locais constantes do Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro, é aplicável a todas as eleições gerais, sendo os valores determinantes dos montantes das parcelas X, Y e Z a que se refere o artigo 1.º daquele mesmo diploma

- legal fixados por despacho conjunto do Ministro das Finanças e da Administração Interna, respeitando-se os critérios ali fixados; -----*
- F.** *O Despacho n.º 4069/2024, de 15 de abril, do Ministro das Finanças e da Secretária de Estado da Administração Interna, veio determinar o montante das verbas a transferir para os municípios para a eleição dos deputados da Assembleia da República, estipulando que os valores dos coeficientes referidos no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro, são: -----*
- X – 214,00€ (verba por concelho); -----*
- Y – 0,02€ (verba por eleitor inscrito); -----*
- Z – 40,00€ (verba por freguesia); -----*
- G.** *A Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna transferiu, para o Município de Loures, o montante de 3.983,44€ (três mil, novecentos e oitenta e três euros e quarenta e quatro cêntimos), relativo à eleição para a Assembleia da República realizada em março de 2024; sendo 3.769,44€ (três mil, setecentos e sessenta e nove euros e quarenta e quatro cêntimos) respeitantes à soma do valor total referente aos eleitores inscritos (3.369,44€ - três mil, trezentos e sessenta e nove euros e quarenta e quatro cêntimos) com o valor total da verba por freguesia (400,00€ - quatrocentos euros) e 214,00€ (duzentos e catorze euros) respeitantes à verba por concelho (...); -----*
- H.** *O “Guia Prático do Processo Eleitoral” relativo às eleições legislativas de 10 de março de 2024, disponibilizado pela Secretaria Geral do Ministérios da Administração Interna, no ponto dedicado às transferências de verbas para as autarquias locais, refere: -----*
- A transferência de verbas para as autarquias locais, nos termos do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro, destina-se a despesas com a preparação e realização do ato eleitoral; -----*
- A nível local, consideram-se como significativas as despesas com obtenção de cópias dos cadernos de encargos de recenseamento, reparação de material eleitoral (urnas e câmaras de voto) e preparação dos locais de voto; -----*

- Os valores determinantes do montante a transferir são fixados por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Administração Interna;-----

- Atento o facto de o Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro, no n.º 1 do artigo 2.º, dispor que “a verba transferida ... poderá ser redistribuída pelas freguesias ...” e no n.º 2 do artigo 4.º determinar que “não havendo distribuição ... nos termos do artigo 2.º, serão constituídos fundos permanentes a favor das juntas de freguesia até 30% da importância que lhes caberia se a distribuição houvesse sido efetuada”, recomenda-se que seja dado cumprimento ao estipulado;-----

- Existem múltiplos casos em que há uma efetiva intervenção das juntas de freguesia na preparação dos locais de voto, cedência de material, deslocação de funcionários, etc.-----

I. Existiu uma efetiva participação das Freguesias e Uniões de Freguesias do concelho de Loures na preparação e realização do ato eleitoral em causa;-----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, nos termos do Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro, na sua redação vigente, e do Despacho n.º 4069/2024, de 15 de abril, do Ministro das Finanças e da Secretária de Estado da Administração Interna, a transferência do montante de 3.769,44€ (três mil, setecentos e sessenta e nove euros e quarenta e quatro centavos) para as Freguesias e Uniões de Freguesia do concelho de Loures, nos termos do quadro infra que se encontra em consonância com o ofício remetido pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna:-----

FREGUESIA / UNIÃO DE FREGUESIAS	VALOR TOTAL
Bucelas	116,12€
Fanhões	85,20€
Loures	545,22€
Lousa	92,78€
Moscavide e Portela	392,12€
Sacavém e Prior Velho	440,00€

Sta. Iria de Azóia, S. João da Talha e Bobadela	795,22€
Sto. Antão e S. Julião do Tojal	180,78€
Sto. António dos Cavaleiros e Frielas	538,20€
Camarate, Unhos e Apelação	583,80€
TOTAL	3.769,44€

(...)” -----
 --- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA
 POR UNANIMIDADE-----

PONTO QUINZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 817/2024- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DATADO DE 10.12.2024 RELATIVO À RETIFICAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE, POR LOTES, REFERENTE ÀS EMPREITADAS DE BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA GASPAS CORREIA, NA PORTELA (LOTE I) E BENEFICIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVO JARDIM DE INFÂNCIA DA ESCOLA BÁSICA DO INFANTADO (LOTE II) -----

“Considerando que:-----

A. Foi instruído e lançado o procedimento do tipo Concurso Público, desenvolvido sob o n.º de processo 1832/DCP/2024, que tem por objeto a aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança e saúde, por lotes, para as empreitadas de Beneficiação da Escola Básica Gaspar Correia na Portela (lote I) e Beneficiação e Construção de Novo Jardim de Infância da Escola Básica do Infantado (lote II), mediante aprovação pela Câmara Municipal de Loures, na sua 77.ª Reunião Ordinária, datada de 13/11/2024, da proposta n.º 703/2024, procedimento esse relativamente ao qual está em curso o prazo para apresentação de propostas; -----

B. Durante o referido prazo para apresentação de propostas se constatou, a necessidade de alteração das peças do procedimento, através do órgão competente, mediante retificação das mesmas;-----

C. Cabe à Câmara Municipal, enquanto órgão competente para contratar, deliberar sobre o teor de tal retificação, nos termos do n.º 7 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);-----

D. Existia manifesta urgência, tendo presente que o prazo para a retificação das peças do procedimento (2.º terço do prazo fixado para apresentação de propostas) terminava no dia 10 de dezembro de 2024 e a Câmara Municipal só tinha agendada reunião para o dia 18 do mesmo mês; -----

E. Em razão disso, e com base no contributo de ordem técnica dado pelos membros que integram o júri do procedimento bem como pelas unidades orgânicas apropriadas do Município de Loures, tomei a decisão de aprovação da retificação das peças do procedimento, na data de 10 de dezembro de 2024, conforme conteúdo do documento que se anexa a esta proposta sob a designação “Retificação ao caderno de encargos”; -----

F. A norma legal que fundamenta o ato por mim praticado, com caráter excecional, é a que consta do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Lei que estabelece o regime jurídico das autarquias locais);-----

G. Sendo a Câmara Municipal o órgão competente para efeito de aprovação do ato por mim praticado, carece tal ato, pois, de ser ratificado pela Câmara Municipal.-----

Tenho a honra de propor:-----

- Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto nos números 5 a 7, do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos (versão atual) e do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Lei que estabelece o regime jurídico das autarquias locais), ratificar o ato de aprovação da retificação ao caderno de encargos, ato esse por mim praticado na data de 10 de dezembro de 2024, conforme conteúdo do documento que se anexa a esta proposta sob a designação “Retificação ao caderno de encargos”, tudo no âmbito do procedimento do tipo Concurso Público, desenvolvido sob o n.º de processo 1832/DCP/2024, e que tem por objeto a aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança e saúde, por lotes, para as empreitadas de Beneficiação da Escola Básica Gaspar Correia na Portela (lote

l) e Beneficiação e Construção de Novo Jardim de Infância da Escola Básica do Infantado (lote II). (...) -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE-----

PONTO DEZASSEIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 818/2024-SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - O INICIO DO PROCEDIMENTO; - A FIXAÇÃO DO PRAZO PARA A CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS; - A RESPETIVA PUBLICITAÇÃO; VISANDO A ELABORAÇÃO DO “REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATIVIDADES DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES”-----

“Considerando que:-----

- A. *O Decreto-Lei n.º 32/2011, de 7 de março, estabelece o regime jurídico de acesso e de exercício da atividade de organização de campos de férias, sendo necessária a existência de um Regulamento Interno de funcionamento que defina claramente os direitos, deveres e regras a observar por todos os elementos que integram o programa e suas atividades;-----*
- B. *O Município desenvolve Programas de Ocupação de Tempos Livres para Crianças e Jovens, visando o desenvolvimento e a dinamização de atividades de ocupação de tempos livres de natureza lúdica, desportiva, ambiental e cultural, que permitam que os seus participantes adquiram competências pessoais, sociais e relacionais;-----*
- C. *Os Programas de Ocupação de Tempos Livres, promovidos pelo Município revelam-se essenciais para muitas famílias e determinantes no envolvimento das crianças participantes, sendo um claro contributo para o seu desenvolvimento psicossocial e físico;-----*
- D. *Os termos do disposto no nº 2 do artigo 136º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015 de 07*

de janeiro, introduziu profundas alterações na regulação específica do procedimento dos regulamentos, designadamente no que se refere aos requisitos de publicitação do início do procedimento e participação procedimental no âmbito da elaboração dos regulamentos; -----

E. Nos termos do artigo 98º, nº 1 do diploma citado “o início do procedimento é publicitado na internet, no sítio institucional da entidade pública, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento”; -----

*Tenho a honra de propor: -----
Que a Câmara Municipal, na qualidade de órgão competente para a elaboração de projetos de regulamentos externos do Município, conforme disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere, nos termos do artigo 98º, nº 1 do Código do Procedimento Administrativo: -----*

- 1. Autorizar o início do procedimento administrativo com vista à elaboração do “Regulamento Municipal para Atividades de Ocupação de Tempos Livres”; -----*
- 2. Fixar o prazo de 10 dias úteis, contados desde a data de publicitação, para a constituição de interessados e para apresentação, por escrito, de contributos para a elaboração do regulamento, através do email: de@cm-loures.pt -----*
- 3. Publicitar o início do procedimento na internet, no sítio institucional do Município, de acordo com o disposto no CPA. (...)”-----*

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE-----

PONTO DEZASSETE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 819/2024-SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR: - A ACEITAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTO DA EQUIPA TÉCNICA E RESPECTIVO INÍCIO DE FUNÇÕES; - A MINUTA DA MODIFICAÇÃO

OBJETIVA DO CONTRATO; - A DELEGAÇÃO NO PRESIDENTE DA CÂMARA DA COMPETÊNCIA PARA APRECIAR EVENTUAIS RECLAMAÇÕES APRESENTADAS À MINUTA; REFERENTE À “EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA URBANIZAÇÃO MUNICIPAL DA QUINTA DAS MÓS – LOTE 2, CAMARATE”-----

“Considerando que:-----

A. *A prestação de serviços de Fiscalização e Segurança para Empreitadas de Reabilitação – Lote 2 – Empreitada de Reabilitação da Urbanização Municipal Quinta das Mós, Camarate foi adjudicada à firma RIOBOCO, SA, e objeto do contrato n.º 161/ACON/2024, assinado em 12.08.2024, alterado pela MOC N.º 34/ACON/2024 assinada a 22.10.2024 na qual, no n.º 2 da cláusula primeira, é identificado nominalmente o Engenheiro Civil Fiscal pertencente à equipa técnica:-----*

• *Engenheiro Civil Fiscal - (...)-----*

B. *A adjudicatária, RIOBOCO, S.A., apresentou em 05.12.2024, E/220767/2024, uma proposta de substituição do Engenheiro Civil Fiscal pertencente à equipa técnica, justificando em questões de progressão profissional, pelo seguinte elemento, cujo Currículo Vitae e comprovativo de inscrição em ordem profissional se anexam: -----*

• *Engenheiro Civil Fiscal – (...)-----*

C. *A composição da equipa técnica não teve influência na decisão de adjudicação, pelo que da análise e consulta dos elementos apresentados, confirma-se que as habilitações e experiência profissional do técnico no conjunto da equipa cumpre os requisitos inicialmente estabelecidos no Caderno de Encargos. -----*

D. *A aceitação da substituição do técnico Engenheiro Civil Fiscal constitui uma alteração ao n.º 2 da cláusula primeira da MOC N.º 34/ACON/2024 assinada a 22.10.2024, consubstanciando nova MOC – Modificação Objetiva ao Contrato. -----*

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar:-----

1. A aceitação da substituição do técnico Engenheiro Civil Fiscal, pelo agora proposto:-----

- Eng.º Fiscal, (...)-----

2. A aceitação da data da presente deliberação como data de início dos trabalhos do Técnico identificado em 1.-----

3. A minuta da modificação objetiva do contrato em anexo.-----

4. A delegação no Presidente da Câmara da competência para apreciar eventuais reclamações apresentadas à presente minuta. (...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE-----

PONTO DEZOITO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 820/2024-SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR O CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, IP-----

“Considerando que:-----

- A. Se reconhecem as necessidades sentidas pelos utentes na área geográfica do Município de Loures e as insuficiências de infraestruturas na povoação de Catujal, no acesso a cuidados primários de saúde primários prestados em condições de maior qualidade e conforto;-----
- B. Que, na prossecução das suas atribuições, compete ao Ministério da Saúde adotar as medidas necessárias ao bom funcionamento dos serviços prestadores de cuidados de saúde aos utentes, bem como ao pleno aproveitamento dos recursos materiais e financeiros existentes na execução dos necessários projetos de investimento;-----
- C. De acordo com a alínea a) do artigo 2º do Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro, é da competência dos órgãos municipais a participação no

- planeamento, na gestão e na realização de investimentos relativos a novas unidades de prestação de cuidados de saúde primários, nomeadamente na sua construção, equipamento e manutenção; -----*
- D. Que compete à Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., planear e gerir os recursos financeiros do Ministério da Saúde e do Serviço Nacional de Saúde, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 35/2012, de 15 de fevereiro, na sua versão atual; -*
- E. Que o Município de Loures e a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., pretendem promover uma parceria que tem por objeto a construção da Unidade de Saúde de Catujal, antes em vias de ser firmada com a ARS de Lisboa e Vale do Tejo, agora extinta, conforme Deliberação da Câmara Municipal de Loures na sua 13ª Reunião Extraordinária de 03 de fevereiro de 2021; -----*
- F. Que a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. assumirá os encargos com a empreitada de construção da Unidade de Saúde de Unhos/Catujal, até ao limite de EUR 2.385.000,00 (dois milhões trezentos e oitenta e cinco mil euros), incluindo IVA à taxa legal em vigor, e que o regime financeiro das autarquias locais exige a prévia autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da administração local, sob pena de nulidade dos contratos a celebrar; -----*
- G. Que o Município de Loures apresentou candidatura a financiamento pelo Programa Regional de Lisboa 2020, no âmbito de “Investimentos em Infraestruturas de Saúde”, já aprovada sob a designação, LISBOA-06-4842-FEDER-000088; -----*

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da alínea r) do n.º 1 do artigo 33º anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a minuta de Contrato Programa a celebrar entre o Município de Loures e a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., para o financiamento da construção da Unidade de Saúde do Catujal. (...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA
POR UNANIMIDADE-----

PONTO DEZANOVE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 821/2024-
SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR O ACORDO
DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E A
ASSOCIAÇÃO PARA A IGUALDADE - AEQUALITAS E A RESPETIVA
MINUTA-----

“Considerando que:-----

- A. *Ao Município de Loures incumbem atribuições e competências no domínio da educação e da juventude, nomeadamente, assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade, no que concerne ao apoio a atividades com interesse para a população;-----*
- B. *“Lisboa Escondida”, é um projeto que tem como objetivo promover a inclusão de mulheres jovens imigrantes e de segunda geração, residentes em territórios vulneráveis do concelho de Loures e tem financiamento da Fundação Europeia da Juventude e pelo Projeto de Solidariedade, do Corpo Europeu de Solidariedade, no âmbito do programa do Conselho da Europa;-----*
- C. *O projeto visa abordar os desafios enfrentados por essas jovens, no acesso aos direitos sociais, como emprego, educação, saúde, habitação e informação;-----*
- D. *Por meio de uma abordagem participativa e centrada nas jovens, pretende-se capacitar as participantes a superar as barreiras que enfrentam, de modo a promover a sua integração na sociedade/comunidade;-----*
- E. *Com a colaboração com o Município de Loures, este projeto pode usufruir dos recursos locais, garantindo uma abordagem coordenada para encarar os desafios enfrentados pelas jovens e propondo*

estabelecer parcerias duradouras, com outras organizações instituições locais, a fim de garantir a continuidade, e a sustentabilidade, das iniciativas de inclusão social; -----

F. A Associação para a Igualdade - AEQUALITAS é uma entidade sem fins lucrativos que tem como missão promover a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, desenvolver projetos de inclusão social e lutar contra todas as formas de discriminação, com enfoque em ações que visam a educação, sensibilização e intervenção comunitária;-----

G. Nos termos da informação registada em webdoc sob o nº E/131804/2024, é proposta a celebração de um Acordo de Colaboração com a Associação para a Igualdade - AEQUALITAS, com vista à implementação do Projeto “Hidden Lisbon” / “Lisboa Escondida”. (...)” ---

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo das alíneas q) o) e u) do n.º 1 do artigo 33º anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a celebração de um Acordo de Colaboração com a Associação para a Igualdade – AEQUALITAS e a respetiva minuta. (...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE-----

PONTO VINTE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 822/2024- SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 08/76, EM SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS E FRIELAS (PROC.º Nº 77.745/URB_L_L/2024 – JUNTATEORIA, LDA)-----

“Considerando que:-----

A. JUNTATEORIA, LDA., requereu alteração ao alvará de loteamento n.º 08/76, de 20/05/1976, sua alteração e respetivos aditamentos (3) -

Santo António dos Cavaleiros, União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas;-----

- B. A alteração proposta vem na sequência do aditamento n.º 3 (que assentou sobre as designadas zonas 1, 3 e 4, mantendo o índice de edificabilidade e o rácio da área total de lotes e área de cedência), incidindo sobre as zonas 1 e 3, com a divisão dos dois lotes 1.1 e 1.2, em 5 lotes – 1.1 a 1.5, reduzindo a área afeta ao uso de atividades económicas, transferindo-a para o uso habitacional, bem como introduzindo algumas alterações no desenho urbano.-----*
- C. A pretensão conforma-se com o disposto no PDM vigente. Não se detetando incumprimento das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis nomeadamente o RGEU e o RMEU; -----*
- D. Realizada a consulta pública bem como aos proprietários dos demais lotes do alvará por via de edital, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 e no n.º 3 do art.º 27.º do RJUE, não se registou qualquer oposição, reclamação ou sugestão;-----*
- E. Realizada a consulta à União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas, esta emitiu parecer favorável à pretensão (E/220792/2024);-----*
- F. Pelo teor da informação dos serviços municipais e despachos superiores (E/210471/2024 - 464/24/DGU/JC e E/129337/2024 - 46/DGU/JS/2024) é proposto aceitar o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 08/76, de 20/05/1976, sua alteração e respetivos aditamentos (3) - Santo António dos Cavaleiros, União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas;-----*

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, (ao abrigo das disposições conjugadas do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 23.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação vigente):-----

Aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 08/76, de 20/05/1976, sua alteração e respetivos aditamentos (3) - Santo António dos Cavaleiros, União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas, conforme pretensão

instruída no processo 77745/URB_L_L/2024, em nome de JUNTATEORIA LDA., nos termos expressos na presente proposta. (...)-----

--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções: -----

O VEREADOR, SENHOR TIAGO MATIAS: Senhora Presidente em Exercício, relativamente a esta proposta algumas considerações e questões. -----
Começo por questionar o Executivo sobre algo que já na anterior alteração ao alvará de loteamento, em dois mil e vinte e dois, quando se procedeu a esta aprovação. Pareceu-nos que não ficou clarificada quais são as soluções rodoviárias e as implicações que este loteamento tem, nomeadamente, na Avenida Francisco Pinto Pacheco, na Avenida Marquês de Marialva e, também, na Avenida Conde de Valadares. Assim, gostaria de saber o que está previsto, porque não ficou claro nem na última aprovação, nem nesta isso está considerado, quais as soluções de reperfilamento e de reordenamento do tráfego rodoviário, que possam dar resposta a estes novos fluxos de muitos fogos que agora ali se pretendem construir. -----

O VEREADOR, SENHOR NUNO DIAS: Senhora Presidente em Exercício, a proposta que apresentamos relativa ao alvará de loteamento, é uma proposta consensualizada pelos serviços e julgam ser a que melhores condições traz, inclusive, nos traços rodoviários. -----

A grande alteração é a nível da dotação de estacionamento, nomeadamente, no estacionamento privativo e um aumento da dotação do estacionamento público. -----

A nível dos eixos rodoviários, os que existem, por aquilo que foram as informações dos serviços, servem, com os devidos reperfisamentos para a execução desta alteração ao alvará. -----

Aquando da apresentação dos projetos de arquitetura, nomeadamente para os edifícios, tudo vai ter de ser revisto, porque o que estamos a aprovar, agora, é a alteração ao alvará. -----

O VEREADOR, SENHOR TIAGO MATIAS: Senhora Presidente, esta minha primeira questão tinha um intuito concreto, porque o que queria demonstrar, efetivamente, é a forma de estar deste Executivo PS/PSD, quando se trata de interesses imobiliários concretos. -----

Passo a explicar, nós tivemos o caso da unidade de execução do Quartel de Sacavém, em que o senhor Vereador Nuno Dias dizia: a questão da saída das pessoas para a Fonte Perra em sede de loteamento será explicada. Pois bem, agora estamos perante um loteamento e pergunto, concretamente, ao senhor Vereador Nuno Dias, o que é se vai considerar no reperfilamento destas duas vias? Vai-se manter a semaforização que ali está, vai-se instruir uma rotunda, ou o que quer que seja? Mas o senhor Vereador nada diz sobre isto, que será mais à frente. É o que se chama “empurrar com a barriga”, é uma tática muito interessante para gatinhos. -----

Se na unidade de execução se empurrava para o loteamento, agora o senhor Vereador empurra para as especialidades. Mas as pessoas que moram em Santo António dos Cavaleiros querem saber com o acréscimo de fogos, já agora questiono quantos fogos têm estes dois novos lotes que agora são conjugados, o que é que acontece com aquele semáforo a funcionar? Aquela é a melhor solução viária, ou foi considerada uma solução alternativa, porque havia estudos a decorrer para analisar esta situação. -----

Este processo já foi a discussão pública e nada se disse sobre isto. Assim, questiono se é legítimo, mais à frente, aparecer uma rotunda, ou não aparecer nada, num local que tem graves dificuldades rodoviárias, porque é uma subida com grande inclinação, que tem um semáforo que gera diversas dificuldades na entrada para a zona da igreja e, também, para a Avenida Marquês de Marialva. Como é que se fazem as inversões de marcha naquela zona? Naturalmente que os Vereadores querem saber como é que isto vai acontecer, porque é uma alteração profunda no sistema rodoviário em Santo António dos Cavaleiros. -----

O senhor Vereador diz que os técnicos avaliaram e mais à frente se verá. Não, senhor Vereador, nós queremos saber, concretamente, qual é a solução rodoviária que implica com a construção desta urbanização. Não é mais à frente, nem aquilo que os técnicos dizem. Quero saber se se vai, ou não,

construir uma rotunda, que tipo de rotunda é e como é que funciona com o semáforo. É isto que quero saber. Não é nada de somais, nem quero “empurrar o assunto com a barriga”. -----

Uma outra questão concreta, fundamental nesta proposta, porque a alteração que estava preconizada defendia e tinha em consideração a servidão de vistas das pessoas que já ali habitam, é se foi discutida com a população esta solução e se tem isso em conta. -----

O VEREADOR, SENHOR NUNO DIAS: Senhor Vereador, hoje está a fazer muitas analogias de animais. Mas se olhou para a proposta, entre o proposto e o existente no alvará de loteamento, não sei se reparou, mas não há aumento de fogos. Pode não ter reparado. Portanto, no alvará de loteamento aprovado já constavam os trezentos e setenta e três fogos e mantém esses fogos. -----

Para além disso, o cuidado com a localização do edificado tem em conta, como não poderia deixar de ser, a servidão de vistas que existe, basta olhar para o desenho urbano para ver o que já ali está colocado. -----

No que respeita à solução rodoviária, ela terá de ser adaptada e analisada à posteriori, mas o que estamos aqui a validar é a alteração ao alvará. No entanto, há uma situação que terá de ser melhorada, naturalmente, que são os acessos que terão de ser melhorados e desperfilados. Também não nos podemos esquecer que esta alteração propõe uma maior capacidade de estacionamento público, que aquela que existia até á data. -----

Estas são as respostas que tenho para lhe transmitir e não compare situações distintas e incomparáveis, porque a questão que levantou sobre o Quartel de Sacavém é muito distinta desta questão. Esta questão tem o alvará de loteamento aprovado com as soluções viárias e rodoviárias aprovadas na altura do alvará, com esta capacidade edificativa, com estes fogos e esta construção. -----

O VEREADOR, SENHOR TIAGO MATIAS: O senhor Vereador conseguiu dar-nos aqui uma grande lição de demagogia. O senhor Vereador disse tudo muito bem, efetivamente, é um alvará aprovado que prevê trezentos e setenta e três fogos, não disse é qual a data do alvará. Isso é o mais caricato, porque este alvará é de mil novecentos e setenta e seis. Portanto, o urbanizador decidiu, e

é aqui que divergimos porque não parámos no tempo, passados quarenta e oito anos, avançar com este loteamento de trezentos e setenta e dois fogos e o Município terá de considerar o que estava em mil novecentos e setenta e seis. É demasiada demagogia. Então? Desde mil novecentos e setenta e seis não aconteceu nada em Santo António dos Cavaleiros? Não aumentou a população? Não aumentou o tráfego rodoviário? Portanto, há uma sobrecarga face a este novo incremento de trezentos e setenta e seis fogos. Sim, já estava previsto, mas em mil novecentos e setenta e seis. Nesta altura não fazemos uma análise crítica sobre o que se está a passar? Devemos fazer e devemos fazer um estudo concreto. ----- ~

Esta situação é equivalente ao Quartel de Sacavém, porque temos o direito de saber e a população, em sede de aprovação do loteamento, o que vai acontecer na circulação rodoviária e a discussão pública serve para isso. Mas os senhores levaram a discussão pública uma solução rodoviária, que não está validade tecnicamente. É com isso que não concordamos. -----

Naturalmente que tem direito a construir, não precisa de avançar com as demagogias ideológicas, porque está previsto e consagrado no alvará de setenta e seis. Agora, temos de saber em que condições as pessoas que ali vão morar se interligam com as que já lá vivem, nomeadamente, em questões de circulação rodoviária e de servidão de vistas. -----

Senhor Vereador, esta proposta prejudica as pessoas que já lá vivem, porque enquanto tínhamos uma solução de edifícios pontuais, agora temos uma banda. Ora, isto altera profundamente as questões arquitetónicas e cria-se ali uma barreira. É completamente diferente, porque ter uma barreira de seis prédios não é igual a ter um corpo contínuo. Claro que não é a mesma coisa. Isso estava acautelado no anterior alvará. Agora não está e as pessoas que já lá estão ficam prejudicadas, do ponto de vista da servidão de vistas, porque se há cinco prédios com vazamentos entre eles, que foram trabalhados para que as pessoas que já lá habitam tenham uma servidão de vistas e uma leitura contínua, agora passam a ter uma barreira. Naturalmente que esta solução é pior. -----

Quando eu digo que os senhores não têm em conta os interesses das populações, que fazem tudo o que interessa ao promotor, sem sequer pedir um

mínimo de qualidade das soluções urbanas, aqui está um caso. Não ficou claro nem foi acautelado em discussão pública mostrar às pessoas como vai ser a circulação rodoviária naquela artéria, muito importante de Santo António dos Cavaleiros, como é a Avenida Francisco Pinto Pacheco, com aquela semaforização que muitos problemas trazem. -----

Quando eu disse que não se deve “empurrar com a barriga”, é porque não é à posteriori que se devem atacar os problemas. É agora que se devem resolver os problemas, apresentar propostas e soluções concretas, para aquelas artérias que não estão acauteladas. Não podemos concordar com isto. -----

O VEREADOR, SENHOR NUNO DIAS: Senhora Presidente em exercício, o senhor Vereador faz as perguntas que quer, tem todo o direito para as fazer, eu dou-lhe as respostas que quero e tenho o mesmo direito que tem o senhor Vereador. Nem mais, nem menos. -----

Relativamente à servidão de vistas, estamos a falar dos embasamentos dos prédios que já estão constituídos, que têm as laterais voltadas para este empreendimento. Isto é, da encosta para baixo são as frentes dos prédios em que, à exceção de um prédio que no desenho urbano é aquele que tem o parque urbano em frente. -----

Relativamente ao alvará de mil novecentos e setenta e seis, inclusivamente no que diz respeito à capitação de estacionamento, não foram utilizados os parâmetros desse alvará porque, senão, tínhamos o mesmo problema que temos no Infantado, onde há uma série de prédios sem garagem e com os direitos edificativos, na mesma, do urbanizador. -----

Pensamos que é uma solução que está equilibrada, regrada e que tem em conta não só os direitos do proprietário e do urbanizador como, também, os direitos e uma melhoria efetiva para a população que ali reside e utiliza aquela Zona. -----

O VEREADOR, SENHOR TIAGO MATIAS: Senhor Vereador, alguma vez eu o quis coibir de se expressar como entende? O que me perturba é o senhor dar apenas metade da informação. É isso que me perturba porque, para mim, parece-me que isso não é dizer a verdade às pessoas. Dizer que estavam

previstos, sem sequer dar uma explicação da origem do processo e quando é que foi validado, é que me parece demagogia. -----

Senhor Vereador, indo concretamente às questões: esta é a altura para dizer à população de Santo António dos Cavaleiros como é que se vai fazer a circulação rodoviária com os novos trezentos e setenta e dois fogos naquela zona. Não estou a falar de estacionamento. Estou a falar de soluções rodoviárias, de entroncamentos e cruzamentos naquela principal artéria de Santo António dos Cavaleiros. Foi isto que não foi clarificado e que o senhor Vereador “empurra com a barriga”. -----

Segunda questão, o senhor Vereador é de uma insensibilidade, não direi insensibilidade urbanística, mas todas aquelas pessoas que já ali vivem, quando forem à janela, quando forem às suas varandas, vão dar de caras com aquele muro que ali vai ser construído. É isso que está em causa. Mas o senhor Vereador diz que não é isso que vai acontecer. -----

Fica aqui registado o interesse e a salvaguarda dos moradores de Santo António dos Cavaleiros, relativamente a esta proposta que prejudica, claramente, quem mora e quem habita em Santo António dos Cavaleiros. Para isso não terão a nossa validação. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DA SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO, DA SRA. VEREADORA E DO SR. VEREADOR DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SR. VEREADOR DO CHEGA. VOTARAM CONTRA AS SRAS. VEREADORAS E OS SRS. VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA -----

PONTO VINTE E UM - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 823/2024-SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 05/2019, NA URBANIZAÇÃO QUINTA DA VITÓRIA, NA PORTELA, NA FREGUESIA DE

LOURES (PROC.º Nº 72.201/URB_L_L/2022 – INNEVOA – PROJETOS NEGÓCIOS PROMOÇÕES, S.A.)-----

--- A PROPOSTA, POR CONSENSO DOS MEMBROS DA CÂMARA, FOI MANTIDA NA ORDEM DO DIA. -----

PONTO VINTE E DOIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 790/2024-SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 09/2005, NA QUINTA DO INQUISIDOR, NO BARRO, NA FREGUESIA DE LOURES (PROC.º Nº 77.189/URB_L_L/2024 – CONSTRUÇÕES INOCÊNCIO & FILHOS, LDA.) -----

“Considerando que:-----

- A. *CONSTRUÇÕES INOCÊNCIO & FILHOS LDA., requereu alteração do Alvará de Loteamento n.º 9/2005, emitido em 6/6/2005 – Quinta do Inquisidor - Barro na Freguesia de Loures; -----*
- B. *A presente pretensão tem como objeto a alteração dos parâmetros urbanísticos do lote 16, através da alteração do uso de atividades económicas para uso de habitação (6 fogos), alteração do polígono de implantação e aumento da área do lote em causa, reduzindo a área de cedência para espaços verdes em 75,30m²; -----*
- C. *Atentos à classificação e qualificação do Solo, constata-se que a pretensão se encontra inserida em Solo Urbano (Perímetro Urbano – Pinheiro de Loures, nível 3) / Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer, sujeito ao disposto dos artigos 57.º, 58.º e 60.º e dos artigos 110.º, 114.º a 116.º do RPDML.-----*
- D. *No entanto o Alvará de Loteamento vigente, anterior à atual revisão do PDM, estabelecia já este lote para uso terciário, bem como os lotes habitacionais 13 a 15, em área que veio a ser posteriormente classificada como Verdes de Recreio e Lazer. Nesta circunstância, afigura-se de poder considerar não se introduzir ou agravar desconformidade com o RPDM vigente, já que ambos os usos, terciário*

já licenciado, ou habitacional proposto, são tidos, em igualdade, como compatíveis com esta classificação de espaço. -----

E. Não se deteta incumprimento das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis nomeadamente o RGEU e o RMEU; -----

F. Realizada a consulta aos demais proprietários dos lotes do alvará por via de edital, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 e no n.º 3 do art.º 27.º do RJUE, não se registou qualquer oposição, reclamação ou sugestão; -----

G. Realizada a consulta à Junta de Freguesia de Loures, esta emitiu o seu parecer (E/210088/2024); -----

H. Pelo teor das informações dos serviços municipais e despachos superiores (E/145227/2024 e E/180810/2024) é proposto aceitar o pedido de alteração ao Alvará de Loteamento n.º 9/2005, emitido em 6/6/2005 – Quinta do Inquisidor – Barro, na Freguesia de Loures; -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal delibere, (ao abrigo das disposições conjugadas do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 23.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação vigente): -----

Aprovar a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 9/2005, emitido em 6/6/2005 – Quinta do Inquisidor – Barro, na Freguesia de Loures, conforme pretensão instruída no processo 77189/URB_L_L/2024, em nome de CONSTRUÇÕES INOCÊNCIO & FILHOS LDA., nos termos expressos na presente proposta.(...)”

--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções: -----

O VEREADOR, SENHOR TIAGO MATIAS: Senhora Presidente em Exercício, antes de mais agradeço a possibilidade de termos tido mais quinze dias para analisar a proposta. -----

A primeira consideração, para a qual gostaria de ter esclarecimento, é que este lote estava previsto no loteamento inicial para atividades económicas. No

entanto, ao longo do tempo foi apropriado pela população, por um erro, uma dificuldade, ou uma má atribuição do mesmo, para domínio público. É isto? ----

O VEREADOR, SENHOR NUNO DIAS: Senhor Vereador, parte desse lote sim, foi isso que aconteceu. Mas não foi uma má atribuição. São situações distintas. Este loteamento quando foi iniciado gerou perto de oito mil metros de áreas verdes para domínio público. Esta alteração visa reduzir um pouco essa área, mantendo ainda acima, em mais de três mil metros quadrados, o valor de áreas obrigatórias de cedência. Portanto, visa a regularização e criação de mais habitação naquela localização em detrimento, salvo erro, da utilização daquele lote para uma outra utilidade. -----

Não houve uma apropriação. Este lote está registado enquanto área de domínio público, de zonas verdes e vai proceder-se a uma redelimitação com a alteração do alvará de loteamento para que, parte desse lote, sirva para habitação. -----

O VEREADOR, SENHOR TIAGO MATIAS: Senhor Vereador, tratando-se de um espaço, de uma zona de dominância habitacional, questiono se para o Executivo em funções ter um lote de atividades económicas naquela zona não poderá ser um fator de qualificação e de mistura de usos para que se reduzam, os movimentos pendulares de que tanto falamos e que são prejudiciais à qualidade de vida de quem habita e trabalha no nosso concelho?-----

O VEREADOR, SENHOR NUNO DIAS: Senhor Vereador, é uma opção. Pensamos que a melhor opção será transitar aquela área para habitação, considerando, inclusivamente, as necessidades e as carências de habitação que existem em toda a freguesia. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DA SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO, DA SRA. VEREADORA E DO SR. VEREADOR DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SR. VEREADOR DO CHEGA. VOTARAM CONTRA AS

SRAS. VEREADORAS E OS SRS. VEREADORES DA COLIGAÇÃO
DEMOCRÁTICA UNITÁRIA-----

----- DECLARAÇÃO DE VOTO -----

O VEREADOR, SENHOR TIAGO MATIAS: A bancada da CDU votou contra esta proposta, porque além de ser um espaço que poderia ter outra finalidade, nomeadamente de atividades económicas, que está prevista no loteamento, que nos parece ser a função mais adequada para aquela zona do nosso concelho. -----

PONTO VINTE E TRÊS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 824/2024-
SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A
DELIMITAÇÃO DA ÁREA URBANA DE GÉNESE ILEGAL E A DEFINIÇÃO DA
MODALIDADE DE RECONVERSÃO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO,
POR INICIATIVA DOS PROPRIETÁRIOS, EM PINTÉUS-----

“Considerando:-----

- A. *Que ao abrigo da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na redação vigente, foi analisada a delimitação da AUGI para a reconversão/legalização de área urbana localizada em Pintéus, pertencente à União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal e a fixação da modalidade de reconversão organizado como processo de operação de loteamento por iniciativa dos proprietários e comproprietários; -----*
- B. *Que a proposta foi apresentada em 28.11.2024 por um grupo de comproprietários, a qual foi analisada de acordo com os elementos apresentados, dos instrumentos de gestão territorial em vigor no Município de Loures, bem como do quadro legal vigente;-----*
- C. *Que os prédios rústicos descritos na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Loures sob as fichas n.ºs 840/19890508 e 712/19880810 e inscritos na matriz, respetivamente sob os artigos 35 e 36 da Secção 1E, sobre os quais incide a delimitação da Área Urbana de Géneze Ilegal (AUGI), encontra-se classificado como Espaços Residenciais,*

Habitacionais a Reestruturar e Legalizar, de acordo com os artigos 72.º, 73.º e 74.º do Regulamento do Planeamento Municipal de Loures; -----

*Tenho a honra de propor:-----
Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 1.º, n.º 4 da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na redação vigente:-----*

- 1. A delimitação de Área Urbana de Génese Ilegal, nos termos do n.º 4 do artigo 1.º da Lei n.º 91/95, 2 de setembro, na sua atual redação, de acordo com a planta de delimitação do perímetro da AUGI que é parte integrante da presente proposta; -----*
- 2. A definição da modalidade de reconversão organizado como processo de operação de loteamento por iniciativa dos proprietários e comproprietários. (...)”-----*

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE-----

III) - ARQUIVO DE DOCUMENTOS:-----

--- Nos termos do artigo quinto do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, todos os documentos referenciados nas propostas e não reproduzidos na Ata dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados, em suporte digital, na plataforma eletrónica “Acesso à Ordem do Dia”, com exceção do documento a seguir identificado, que fica arquivado, em suporte papel, junto às propostas, em pasta anexa ao Livro de Atas:-----

- Proposta de Deliberação n.º. 804/2024 - 11.ª Alteração Permutativa ao Orçamento 2024 e Opções do Plano 2024-2028. -----

--- SEGUIDAMENTE, POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO ESTATUÍDO NO N.º 3 DO ARTIGO 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E NO N.º 4 DO ARTIGO 34.º DO CÓDIGO

DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FORAM APROVADAS EM MINUTA AS PROPOSTAS DELIBERADAS NA PRESENTE REUNIÃO, APÓS PRÉVIA DISTRIBUIÇÃO, EM SUPORTE DIGITAL, A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.-----

--- Eram doze horas quando foram encerrados os trabalhos constantes da Ordem do Dia, nos termos que ficam descritos.-----

--- A Reunião foi secretariada pela Diretora do Departamento de Administração Geral.-----

--- A PRESENTE ATA FOI APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE, NA REUNIÃO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, FEVEREIRO, CINCO, NÃO TENDO PARTICIPADO NA VOTAÇÃO, O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA E OS SRS. VEREADORES ARMANDO COSME MARTINHO E PAULO JORGE PITEIRA LEÃO, POR NÃO TEREM ESTADO PRESENTES NA REUNIÃO. FOI DISPENSADA A SUA LEITURA UMA VEZ QUE A MESMA HAVIA SIDO DISTRIBUÍDA PELOS MEMBROS DO EXECUTIVO, COM ANTECEDÊNCIA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 4.º DO DECRETO-LEI N.º 45 362, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1963.

A Presidente da Câmara em Exercício,

O Secretário,